

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 18-4-2018.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, André Carús, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon. A seguir, foi apregoado o Ofício nº 332/18, do Prefeito, encaminhando a Mensagem Retificativa nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/18 (Processo nº 0608/18). Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Prof. Alex Fraga, Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Tarciso Flecha Negra e André Carús. Em TEMPO DE PRESIDENTE, pronunciou-se Valter Nagelstein. Às quinze horas e oito minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 098/17 (Processo nº 0932/17), por vinte e um votos SIM e sete votos NÃO, considerando-se rejeitado o Veto Total oposto, após ser discutido por Fernanda Melchionna, Adeli Sell, Felipe Camozzato, Roberto Robaina, Cassiá Carpes, Sofia Cavedon, Cassio Trogildo e João Carlos Nedel e encaminhado à votação por Roberto Robaina, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Alvoni Medina, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, José Freitas, João Carlos Nedel, Paulo Brum e Valter Nagelstein. Em Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 016/17 (Processo nº 2036/17). Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 29 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17, por nove votos SIM, quinze votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, após ser encaminhada à votação por Fernanda Melchionna, Ricardo Gomes, Felipe Camozzato e Sofia Cavedon, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon, votado Não Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e optado pela Abstenção Tarciso Flecha Negra. Em

continuidade, por solicitação de Aldacir Oliboni e Tarciso Flecha Negra, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a motoristas, a Paul Singer e a Ivone Lara. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 30 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17, por vinte e quatro votos SIM e quatro votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Fernanda Melchionna, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Prof. Alex Fraga, Airtto Ferronato, Felipe Camozzato e Reginaldo Pujol, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Airtto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Comandante Nádia, João Carlos Nedel, Mendes Ribeiro e Ricardo Gomes. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e cinquenta e sete minutos às dezessete horas e dois minutos. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Valter Nagelstein, solicitando alteração na ordem de apreciação das emendas apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17. Foram votadas destacada e conjuntamente e rejeitadas as Emendas nºs 31, 33 e 37 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17. Na oportunidade, em face da rejeição da Emenda nº 33 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17, o Presidente declarou prejudicada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 33. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 32 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17, por dez votos SIM e doze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Fernanda Melchionna, Sofia Cavedon, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna e Ricardo Gomes, em votação nominal solicitada por Mauro Pinheiro, tendo votado Sim Adeli Sell, Airtto Ferronato, Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, José Freitas, João Carlos Nedel, Mendes Ribeiro, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 34 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17, por quatorze votos SIM e dez votos NÃO, após ser encaminhada à votação por André Carús, Airtto Ferronato, Aldacir Oliboni, Felipe Camozzato, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes, em votação nominal solicitada por Mauro Pinheiro, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Airtto Ferronato, Cassio Trogildo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Mendes Ribeiro, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 35 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17, por dez votos SIM, quatorze votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, após ser encaminhada à votação por Felipe Camozzato e Airtto Ferronato, em votação nominal solicitada por Mauro Pinheiro, tendo votado Sim Adeli Sell, André Carús, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Lourdes Sprenger,

Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista e Prof. Alex Fraga, votado Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Dr. Goulart, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Sofia Cavedon e optado pela Abstenção Roberto Robaina. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 36 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17, por dez votos SIM e quatorze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Marcelo Sgarbossa, em votação nominal solicitada por Mauro Pinheiro, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mendes Ribeiro, Paulo Brum e Ricardo Gomes. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 016/17, por vinte e quatro votos SIM e um voto NÃO, em votação nominal solicitada por Mauro Pinheiro, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Felipe Camozzato, este com Declaração de Voto. Foi rejeitado Requerimento de autoria de Mendes Ribeiro, solicitando renovação de votação para a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 19 ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17, por nove votos SIM e dez votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mauro Pinheiro, tendo votado Sim Alvoni Medina, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes e Roberto Robaina e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cassio Trogildo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Paulo Brum e Reginaldo Pujol. Foi rejeitado Requerimento de autoria de Felipe Camozzato e João Carlos Nedel, solicitando renovação de votação para a Emenda nº 22 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17, por oito votos SIM e quatorze votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Cassio Trogildo, José Freitas e Sofia Cavedon, em votação nominal solicitada por Mauro Pinheiro, tendo votado Sim André Carús, Cassio Trogildo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Lourdes Sprenger, Mendes Ribeiro, Paulo Brum e Ricardo Gomes e Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Sofia Cavedon. Foi aprovado Requerimento de autoria de Alvoni Medina, solicitando renovação de votação para a Emenda nº 27 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17, por vinte votos SIM e dois votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Alvoni Medina e Sofia Cavedon, em votação nominal solicitada por Mauro Pinheiro, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro,

Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Felipe Camozzato e Ricardo Gomes. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/18 (Processo nº 0612/18). Durante a Sessão, Ricardo Gomes, Fernanda Melchionna e Mendes Ribeiro manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezoito horas e vinte e três minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Valter Nagelstein e Mauro Pinheiro e secretariados por Paulinho Motorista. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, senhoras e senhores que acompanham os nossos trabalhos na tarde de hoje, nós fizemos um pedido de inscrição para usar o tempo de liderança do nosso partido, o PSOL, até para que possamos ter plenamente o quórum na sessão para que entremos nas nossas votações.

Hoje, iniciaremos as votações com um veto do Executivo em relação a um projeto de lei, de autoria do Ver. Roberto Robaina e assinado por toda nossa bancada, que trata da impossibilidade de inauguração de obras inacabadas. Senhoras e senhores, não é de hoje, historicamente, a nossa Cidade apresenta isso como uma chaga. Há décadas, obras que são prometidas, cujo planejamento nos parece muito bom, mas se arrastam durante muitos anos e, finalmente, em geral, quando está acabando um mandato de prefeito, as obras são aceleradas e, quando não conseguem ser concluídas, mesmo assim, são inauguradas. É lamentável que esse tipo de prática seja recorrente em nossa Cidade, mas não apenas aqui, em todos os lugares do nosso País. O dinheiro público que custeou essas obras, muitas delas, extremamente necessárias, essenciais para o desenvolvimento da Cidade, a melhoria do trânsito, muitas delas fazem falta à nossa população. Mas, infelizmente, esses eventos de inauguração servem única e exclusivamente como um palanque eleitoral para uma, talvez, possível, reeleição, ou então para indicação dos sucessores daqueles que detém o poder. Nós não aceitamos que as obras que não estão prontas e que não estão acessíveis à população e construídas, infelizmente, muitas vezes, com acréscimo aos preços originais, com aditivos, sejam inauguradas, tenham uma festividade, mobilizem imprensa para que apareçam em capas de jornais e matérias nos veículos de comunicação em massa, como se fosse uma obra concluída e pronta para que o cidadão porto-alegrense a utilize. Como nós não aceitamos esse quadro, assinamos, junto com o Ver. Roberto Robaina esse projeto de lei. O projeto de lei teve discussão e contribuição de vários Vereadores desta Casa Legislativa que compreenderam a nossa intenção e apoiaram a iniciativa. O Parlamento porto-alegrense aprovou esse projeto, e quando foi para o Paço Municipal, teve um veto total. Esse veto total, talvez, represente a vontade do Prefeito em manter tudo como

está, em manter tudo como historicamente vem se passando, ou seja, permitindo que os gestores continuem a inaugurar obras que a população não pode usufruir. Nós não concordamos com isso, e por isso venho em período de liderança do meu partido reforçar a importância desse projeto de lei, para moralizar a máquina pública e dar maior respeito aos investimentos que são feitos com o dinheiro dos nossos impostos. O contribuinte não aceita mais ser tratado como idiota, e nós não compactuamos com isso. Portanto, saudamos a iniciativa de inaugurar obras, desde que terminadas e prontas para a população de Porto Alegre usufruir. Fica aqui o nosso desconforto e a nossa contrariedade a esse veto total, a esse veto imoral, a esse veto que não enxerga que tudo o que foi feito até agora ou muito do que foi feito até agora fere os princípios da democracia. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Prof. Alex. O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Presidente Valter, colegas Vereadoras e Vereadores, nós queremos votar a totalidade do projeto dos aplicativos hoje a tarde, mas como os senhores e as senhoras podem verificar nós estamos com o quórum exíguo. Vamos ganhar um pouco de tempo fazendo alguns debates sobre interesses da Cidade. Senhores e senhoras que estão aqui e que trafegam por esta Cidade de manhã, de tarde, de noite, de madrugada, finais de semana, como estão as ruas da nossa Cidade? Esburacadas! Há quatro meses a Prefeitura não consegue produzir a massa asfáltica, não consegue fazer o tapa buracos. Eu publiquei, ontem e hoje, alguns focos de lixo na Cidade, Ver. Robaina, vergonhosos num bairro bacana de Porto Alegre chamado Jardim Botânico. Eu publicizei três ou quatro fotos de imensos focos de lixo no Jardim Botânico. Não é numa vilinha periférica de Porto Alegre, não é no Recanto do Sabiá. Publiquei outra foto da Fernando Machado. Se a Prefeitura não recolhe devidamente o lixo, as pessoas também não se ajudam e jogam o lixo fora do container. Nós precisaríamos ter, como tínhamos no passado, um fusquinha azulzinho que rodava bairro a bairro, semana a semana fazendo um trabalho educativo. “Senhoras e senhores, o caminhão que recolhe os resíduos passa tal hora, separem seus resíduos”. Nós fomos uma das primeiras capitais, Oliboni, meu líder, a fazer a coleta seletiva. Hoje, foi para o espaço. É uma vergonha ver os galpões de reciclagem, dias atrás os trabalhadores estavam aqui reclamando do problema dos resíduos que não chegam nos galpões. Os trabalhadores ficam disputando esse lixo nos *containers*, um processo civilizatório ao avesso. E o Prefeito, no alto da sua visão teocrática, acha que pode governar a cidade sozinho, como rei. Esta cidade tem pessoas, esta cidade é feita de gente de carne e osso, que precisa trabalhar. Produtores de orquídea, de flores, do Lami, não puderam participar da feira tradicional do Bourbon, nesse final de semana, porque, em duas propriedades, não conseguiram tirar suas plantas para vender e ganhar o dinheiro pelo seu trabalho. Aonde vamos parar? Aí, o Prefeito manda projetos para cá, projetos mal

elaborados, como esse que vamos terminar a discussão hoje, como foi a lei geral dos táxis, um escândalo de erros. Agora faz um decreto sobre a questão da Cidade Baixa, tem seis problemas jurídicos! O Ver. Carús sabe que o decreto da Cidade Baixa afronta o Código de Limpeza Urbana, afronta o Código de Posturas, e tem um novo Código de Posturas na minha mesa para dar parecer, e aí Prefeitura tranca. Não pode mais circular. Querem o quê? Um Código de Posturas de 1960? Quando nós discutimos aqui “n” reuniões pela cidade, e temos um código de convivência bacana, que devia ser aprovado, inclusive sem emendas, porque ele está bom. A cidade está abandonada, a cidade está ao desdém da administração. Olha o Centro de Porto Alegre! Ontem, à tarde, cruzei, tentei cruzar, foi difícil, toda a extensão do Centro Histórico de Porto Alegre para a Voluntários da Pátria. A cidade que construiu o comércio, das indústrias até lá na entrada da cidade, uma rua intransitável onde todos os tipos de ilicitudes se praticam, onde há o maior número de celulares roubados, onde o sujeito carimbado está lá vendendo celular, e nada acontece. Nós temos que mudar Porto Alegre, e Porto Alegre vai mudar. Aqui tem cidadania! Aqui tem Câmara de Vereadores. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Mauro Pinheiro assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra em Tempo de Presidente.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Ver. Mauro Pinheiro, que conduz a Sessão neste momento, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, eu assumi a presidência da Câmara, mercê da confiança da maior parte dos companheiros aqui, aqueles que não votaram em mim, eu compreendo, o foi por uma circunstância política, e, desde o dia 3 de janeiro, nunca utilizei até hoje o Tempo de Presidente. Portanto, é a primeira vez que venho à tribuna em Tempo de Presidente. E o que me faz vir à tribuna em Tempo de Presidente? Nós temos bancadas de diferentes partidos, de diferentes matizes ideológicas, de diferentes correntes de pensamento, nós temos 36 Vereadores que devem representar 1,5 milhão de porto-alegrenses, e, para além dessas nossas diferenças, que são sabidas, que são notórias e naturais, nós temos um ponto em comum que deve unir os 36 Vereadores, qual seja, o juramento que nós fizemos no dia em que nós assumimos o nosso mandato. Esse é o nosso compromisso com Porto Alegre, com a nossa Constituição e com a Lei Orgânica do nosso Município. De novo: nós podemos ter diferenças e, inclusive, pegar caminhos diferentes para, quem sabe, chegarmos no mesmo objetivo - nós temos comunistas, socialistas, liberais, ultraliberais, trabalhistas, conversadores, evangélicos, enfim - mas eu vou dizer que, para além dessas diferenças, nós temos um objetivo de ter uma cidade boa de se viver, em que as nossas crianças tenham escolas e possam ir até elas, que tenha um bom transporte coletivo para aqueles que precisam, que tenha praças para serem usufruídas, que tenha creches para quem precisa, que tenha um Centro de Saúde da Família, que

tenha um serviço público não só para aqueles que precisam, mas para que as pessoas também possam, pelo menos, utilizar a infra-estrutura pública que está posta na cidade. E nós chegamos numa fase histórica em que está posta a maior crise econômico-financeira da nossa Cidade. A partir daí, nós chegamos a um impasse, de que, aliás, eu já falo desde o ano passado. O que é que vamos fazer? O Prefeito nos diz, por um lado, que ele vive e se depara com um déficit de R\$ 300 milhões. O que é esse déficit? É a diferença entre o que a Prefeitura arrecada como um todo e a despesa que ela tem. Nós somos o Poder Legislativo, e temos o nosso orçamento de Poder Legislativo, que não tem nada a ver com o orçamento do Poder Executivo, ou seja, recebemos uma parte desse orçamento. Mas vivemos na mesma Cidade e somos cobrados pela nossa população acerca dos mesmos problemas. Nas redes sociais, que cada um de nós tem aqui, todos os dias nós sentimos que as pessoas nos cobram sobre a situação dos moradores de rua, sobre a situação dos postos de saúde, sobre a situação do serviço público municipal, sobre a situação da iluminação, sobre a situação da manutenção, sobre a situação do DEP, do DMAE, do buraco na rua, do morador de rua de um modo geral. Eu ia falar do Viaduto Otávio Rocha, de que falou o Ver. Adeli, mas nós não precisamos ir até o viaduto, que não é longe daqui. A Praça Júlio Mesquita, que fica aqui do lado, nos finais de semana, enche de gente, graças a Deus, mas, em cada um dos pilares que dão sustentação ao aeromóvel, que não existe, porque nós, como poder político, não conseguimos nunca botar em pé sequer um aeromóvel, ao lado de cada um desses pilares, tem um morador de rua hoje. Na Praça da Alfândega, que foi revitalizada, tem morador de rua; na sede do poder do Estado do Rio Grande do Sul, na praça dos três poderes, que é a Praça da Matriz, em frente à catedral, em frente à Assembleia Legislativa, em frente ao Palácio Piratini, em frente ao Tribunal de Justiça, em frente ao Theatro São Pedro, existe um acampamento de moradores de rua. Na Praça Júlio de Castilhos, lá em cima, na Av. Independência, ali na conjunção da Ramiro Barcelos com a Independência, tem moradores naquela praça. No Viaduto Thompson Flores, de que falávamos aqui, ali na rodoviária, aquela situação envergonha a qualquer um, a qualquer cidadão porto-alegrense, quanto mais a nós, Srs. Vereadores, que fomos eleitos, segundo a compreensão das pessoas, para resolver os problemas da Cidade. Nós não estamos aqui só para ficar discutindo o Uber, o Cabify, que são importantes; as gratuidades, que são importantes, as filas dos ônibus, ou o preço das passagens, que são importantes, mas, na compreensão da cidadania porto-alegrense, nós estamos aqui é para ajudar a resolver os problemas da Cidade. O cidadão não quer saber se essa é responsabilidade só do Prefeito, ele não compreende isso; o que ele compreende, o que ele sabe, o que ele exige e o que ele cobra, com razão, é que a solução desses problemas passa pelos Vereadores também. Os Vereadores, quando se elegem, recebem um gabinete, estrutura, computador, energia elétrica, salário, verba de gasolina, uma mesa, um microfone e, embora não seja nossa responsabilidade direta, porque nem orçamento temos para isso, resolver o problema, este que é do Prefeito, as pessoas – volto a dizer – nos cobram e cobram com razão, porque nós estamos numa posição privilegiada em relação ao cidadão comum. Mas o que adianta nós ficarmos cobrando aqui, se a nossa voz ecoa aqui dentro do Parlamento e muito pouco sai para fora? E aí é preciso que

cada um dos 36, independentemente da posição política que defenda diferente, fale junto, em uníssono, porque a voz de um é certamente muito mais fraca do que a voz de nós, os 36. E nós, os 36 falando ao mesmo tempo, a mesma voz, reverberando o mesmo discurso e levando adiante as mesmas aspirações e os mesmos problemas do povo, vamos fazer com que o Chefe do Executivo nos ouça. E aqui não vai um discurso de oposição, de situação, de independente, porque o que o cidadão está pedindo hoje – volto a dizer – é responsabilidade nossa também. Quero dizer que nós não nos omitimos com relação a isso, nem antes e nem agora. Em janeiro, o Parlamento foi para a rua e fez o Primeiro Câmara na Rua, porque as pessoas dizem: "Ah, mas os políticos têm que estar mais perto dos problemas das pessoas". Nós fomos para o Viaduto Otávio Rocha, visitamos, oferecemos 13 sugestões, oferecemos, inclusive, abrir um posto da Câmara lá – o que foi feito? E estamos hoje em que dia de abril? No dia 18, e até agora o que conseguimos de concreto na questão da resolução do problema das pessoas do Viaduto Otávio Rocha ou dos outros moradores de rua? Há Secretarias que estão funcionando muito bem, nós temos visto e temos ajudado. Agora, há questões que, desculpem, vamos ter que admoestar mais para fazer com que funcionem. A questão dos buracos das ruas pode parecer algo de menor importância no contexto onde a educação, certamente como valor, se levanta mais alto, onde a saúde é algo mais premente, mas é parte da vida da gente, é parte do IPTU que se paga, e nós andamos na Cidade todos os dias nos aplicativos, nas motos, nas bicicletas, no transporte coletivo, e pagamos impostos. Nós podemos andar em uma Cidade que tem 4 mil buracos, causando, inclusive, acidentes, com as pessoas vitimadas por isso, parando em hospitais? A desestruturação, o desarranjo do serviço público, que temos falado, com falamos no ano passado como Parlamento, que a reforma não estava bem encaminhada, que se desarranjou DEP, DMAE, ficando dividido em dois comandos, com problema no licenciamento, que a SMAMS não ficou legal. A questão agora de priorizar o projeto do Ver. Mauro, se fala em IPTU, tem que aumentar IPTU, tem injustiça no IPTU? Não sabemos, queremos saber isso. E o que pedimos? Audiências públicas, Ver. Carús, nas regiões de planejamento, Ver. João Bosco, para que a gente possa tirar a teima dessa questão. Pergunto aos senhores: vamos aumentar em 40% o IPTU em Porto Alegre neste ano? Nós vamos aumentar em 40% no ano que vem? Nós vamos, depois, em 2020, aumentar mais cem por cento? É possível? Há injustiça no IPTU de Porto Alegre? É possível que haja, mas temos que tirar essa teima. O Parlamento tem que fazer esse trabalho. É desejável que a gente receba o Prefeito aqui como na última quinta-feira? Para mim, absolutamente desejável. Eu pude, junto com os senhores Vereadores, exercitar uma coisa que defendo na minha vida pública. Nós vivemos em um sistema presidencialista, mas quase que exercitamos o parlamentarismo. Os Vereadores e o chefe do Executivo discutindo frente a frente os problemas da Cidade, mas não adianta a gente fazer diálogo de surdos: um diz o que quer, o outro também; na verdade, saem todos muito satisfeitos porque disseram o que queriam, mas não conseguiram avançar. Estou fazendo essa fala hoje porque estamos em abril - eu assumi em janeiro -, acho que já houve tempo suficiente para fazer uma ponderação dessas coisas, para que a gente não leve seis meses para fazer ao Presidente uma cobrança, lá em agosto, porque aí,

depois, vai se estabelecer, Ver. Ricardo, o que aconteceu no ano passado: em agosto tem que aprovar o IPTU porque em setembro é a novena; se não aprovar agora, não aprova mais neste ano. Não, quero fazer, com a função que os senhores me incumbiram, o alerta agora. Para essas questões substantivas temos que avançar, discutir, destravar agora, mas, Ver. Cassiá, para aquilo que é mais importante. Embora nós tenhamos o nosso orçamento, e embora esse recurso seja por força constitucional, ou seja, nós não estamos pedindo favor para ninguém para receber o dinheiro que é da Câmara, para que a Câmara faça a sua função constitucional, institucional. É preciso que a sociedade porto-alegrense saiba que os Vereadores, todos, não gastam nem 50% da sua verba de gabinete porque economizam. Isso tem gerado, todos os anos, um excedente, um valor que poderia ser da liberalidade do Vereador ou da Câmara como instituição em aplicar. Mas nós estamos conscientes com o problema do Brasil, com o problema de Porto Alegre, com o problema do Rio Grande do Sul, com o problema do cidadão, com problema da vida. Aqui há esse sentimento de economia, de transparência, o que é mais importante. Todos os gastos desta Casa estão no Portal Transparência, o que cada Vereador aqui gasta, consome, aplica, destina. E, por força dessa economia, nós temos um valor, que poderia ser aplicado em coisas do parlamento. E nós estamos entendendo que, ao contrário disso, nós podemos ajudar em coisas que são da Cidade, do dia a dia. E a Câmara está se dispondo a fazer um gesto, que vai ter que ser referendado obviamente pelos 36 Vereadores, que é de elencar quais os problemas mais prementes. O orçamento do Executivo é de R\$ 7 bilhões; o nosso é R\$ 160 milhões – há uma diferença abissal entre esses dois valores. Nós não podemos resolver todos os problemas do orçamento da Prefeitura, que tem déficit de R\$ 300 milhões, mas, em parte, nós podemos fazer aquilo que eu chamo de acupuntura, Ver.^a Fernanda, acupuntura social. Nós podemos em um ou noutro ponto ajudar, como nós temos buscado ajudar, às vezes com ideias, com sugestões, com emendas, o que faz parte do nosso trabalho, e às vezes alocando antecipadamente um recurso que é nosso, do parlamento, para ajudar a Cidade, o cidadão. É isso que nós estamos nos dispondo a fazer. O que eu espero é que o Prefeito diga, como nos pediu há uma semana, que sim, que aceita que a gente, como Câmara – volto a dizer: não é o nosso papel, e nós estamos nos dispondo a fazer –, que a gente ajude a resolver o problema dos moradores de rua de Porto Alegre, que é uma chaga. Na Av. Ipiranga, embaixo do viaduto da rodoviária, na Praça da Matriz, na Praça Julio Mesquita, em tudo que é lugar, a cada dia cresce e se prolifera, nós queremos ajudar a resolver. Falei com o Secretário Erno, perguntei a ele: “Esse dinheiro ajuda a resolver, Secretário?”. E o Secretário me disse o seguinte: “Eu resolvo esse problema no segundo semestre se vier esse dinheiro para cá”. Comandante Nádia, a senhora que trabalhou com isso, é violência contra a dignidade humana. Perguntei ao Ver. Mauro Zacher, que foi Secretário da SMOV – está aqui o Secretário Sabino – se é possível, com R\$ 10 milhões, que possamos antecipar a ajudar a melhorar o problema dos buracos das ruas de Porto Alegre, enfrentar esse caos que está posto aí. Ele disse que sim, que é possível. Então, eu concluo dizendo o seguinte: nós fomos ao viaduto Otávio Rocha e encaminhamos soluções; nós fomos ao Mercado Público, Ver. Adeli Sell, e encaminhamos soluções; fomos ao Theatro São Pedro para ver a cultura da

Cidade e encaminhamos soluções. Nós fomos, agora, fazer a nossa Sessão embarcada para tratar de transporte hidroviário, numa visão estratégica da Cidade, e estamos encaminhando soluções. Vamos tratar, logo em seguida, da questão da saúde. Semana passada, estive lá na Clínica de Saúde da Família, e vamos encaminhar soluções. Nós não estamos parados, o Poder Legislativo está se mexendo. O Poder Legislativo enfrentou a questão da Lei Geral dos Táxis que, no ano passado, não encontrava consenso, votamos, criamos uma lei que aproximou mais a realidade dos táxis da realidade disruptiva dos aplicativos. E agora estamos aqui enfrentando os aplicativos. Semana seguinte, vamos enfrentar a questão do mobiliário urbano, do transporte coletivo e das gratuidades. E eu quero que seja assim, junto com os senhores, que enfrentemos a cada dia e a cada semana esses problemas da vida, do dia a dia de Porto Alegre. Porque volto a dizer: o cidadão não consegue compreender que não é responsabilidade nossa, porque é responsabilidade nossa, sim, nos debruçarmos, enfrentarmos e resolvermos os problemas de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente da Casa, Ver. Valter Nagelstein, colegas Vereadores, Vereadoras, público que está nos acompanhando nesta tarde, cidadãos e cidadãs que acompanham pelo nosso Canal 16. Eu estava ouvindo aqui o Presidente e, sem tirar o brilho da sua fala, a qual eu aplaudí, como todos nós aplaudimos, mas em nome da bancada do PSOL e do PT, queremos fazer o registro que serve para todos os quatro anos de mandato aqui do conjunto de Vereadores da Casa.

O Partido dos Trabalhadores e o PSOL nunca se eximiram do diálogo, da compreensão e de poder compor a gestão da Casa em quatro anos, mas que pudessem ser vistos, valorizados. Infelizmente, o acordo que saiu para os quatro anos deixou o PT e o PSOL fora da presidência das comissões, da Mesa Diretora e das representações de plenário, isto é, de assessoria de plenário. Se cabe aqui ao Presidente, que faz uma bela gestão, era poder fazer também esse reparo, porque se tivéssemos a ousadia de fazer a chamada, os 14 assessores de plenário nomeados pelo Presidente, eu não sei se nós encontraríamos eles aqui em todas as Sessões de plenário.

Portanto, esse registro nós fazemos por uma questão óbvia e de respeito, na medida em que somos importantes para votar matérias do Governo ou dos colegas Vereadores, ou derrubar até vetos do Prefeito, nós também somos importantes naquele painel ali dos 36 Vereadores. Portanto, nada melhor do que valorizar todos os Vereadores, isto é, principalmente todas as bancadas que aqui estão no nosso plenário, ou que estão compondo a gestão desses quatro anos, Ver. Alex, aqui na Câmara de

Vereadores. Portanto, a valorização dos Vereadores e das bancadas parte do princípio da sua representatividade.

Por outro lado, eu quero dizer ao nobre Presidente que nós comungamos com a sua ideia e que, de fato, Porto Alegre está abandonada. O fato de nós dizermos que parte do Orçamento da Câmara poderá amenizar o sofrimento do cidadão de Porto Alegre, ele é muito pequeno, por mais que haja um esforço desta Casa de transportar R\$ 20 milhões, eles não vão resolver os problemas da Cidade. A ideia inicial do nobre Presidente, juntamente com a Mesa Diretora, é salutar, mas na medida em que o Prefeito fica em dúvida de poder rubricar esse recurso para tapa-buracos ou para olhar para os moradores de rua, são apenas duas ações que, na verdade, não resolvem os problemas da Cidade, porque nós temos problemas com relação à falta de servidores, porque não fazem concurso público nem chamam os atuais concursados. Nós temos problemas, por exemplo, no atendimento médico, porque não é só o atendimento lá na unidade de saúde, no horário estendido, mas é na consulta de especialidades, nas cirurgias que estão, de uma forma geral, com um déficit enorme, com filas enormes, de mais de duas mil pessoas por especialidade. Nós estamos entrando numa realidade difícil na Cidade e não foi por isso que o Prefeito veio aqui à Câmara pedir um apelo aos Vereadores, mas o apelo dele se torna inconsistente à medida que ele manda mais de vinte projetos, seja com o fim das isenções, seja atacando o funcionalismo, aumentando o IPTU aos cidadãos, que nós vamos, de uma forma rápida ou num relâmpago, dizer que concordamos com tudo. Não. Porque atinge direitos conquistados ao longo de uma década, por exemplo, quando nós falamos do funcionalismo. Então não é por acaso que nós estamos resistentes a alguns projetos estratégicos, sim. Estamos, sim, porque no caso do IPTU, e vejo que a comissão é uma abertura de diálogo, ela só é possível se nós imprimirmos aqui o IPTU progressivo, em que paga mais quem tem mais e paga menos quem tem menos. É algo óbvio na medida que nós percebemos que o aposentado não pode pagar IPTU. Então, neste sentido, a Casa, nobre Presidente, tem feito movimentos importantes e tem pautado a realidade da Cidade, que é obrigação da Cidade. Por quanto tempo o projeto dos aplicativos ficou parado e ninguém tomava iniciativa? Foi preciso que a Casa, num conjunto, de acordo com os líderes, pudesse concordar em aprovar o projeto, sim, discutir e aprovar o projeto dos taxistas e os aplicativos. E é por isso que os senhores e as senhoras estão aqui. Nós precisamos apressar o passo. E nós, enquanto Partido dos Trabalhadores e PSOL, estamos, sim, concordando para que esse passo seja apressado, na medida em que a imagem dos políticos cada vez é pior. Portanto, vamos à luta, mas vamos valorizar as bancadas que aqui existem. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Mauro Pinheiro reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. Tarciso Flecha Negra está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR TARCISO FLECHA NEGRA (PSD): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, sempre que venho aqui na tribuna é pela educação, esporte e cultura. A gente sabe que todas as metrópoles, no Brasil, estão um caos, todos nós sabemos. E nós, Vereadores, batalhamos para que tenhamos uma cidade com menos violência, com mais saúde, com mais esporte. Faz doze anos, antes de entrar aqui na Câmara de Vereadores, que eu trabalhava com escolinha. Foram 16 anos. Isso me deixa muito triste. Os locais em que eu disputava campeonato com outras escolinhas são condomínios. Eu fiz um projeto de lei aqui que todos os condomínios teriam que ter um campinho fora do condomínio para que essas crianças que não moram no condomínio pudessem usufruir. O que nós estamos vendo aí são crianças de 12, 13, 14 anos assaltando. E, se o Brasil não abrir o olho, nós vamos ter que fazer muito presídio em vez de campos de várzea. A educação, as escolas, os campinhos, a cultura, isso é país de primeiro mundo. No ano passado, recebemos, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, os professores, pais e alunos que representavam a equipe de robótica. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos estava atrás de verba para participar do Mundial de Robótica. Ajudamos de forma que conseguimos. Levamos a matéria à Secretaria da Educação, ajudamos com rifas e outras promoções que eles fizeram para garantir a participação na competição. Eles foram até o Canadá e trouxeram o título mundial de Robótica para a nossa Cidade.

Este ano o drama é o mesmo. A história está se repetindo. Eles têm que garantir a vaga e precisam, Alex, de R\$ 60 mil. A Secretaria está repassando R\$ 20 mil. E os outros R\$ 40 mil?

No ano passado, eu fui até o Grêmio e consegui camisas para fazer rifas, porque o esporte é a minha bandeira, e a luta contra o preconceito racial é a minha bandeira também. Não é o preconceito racial só contra negro, mas o preconceito contra todas as espécies é a minha bandeira. Eu sou contra qualquer tipo de preconceito e a favor da educação e do esporte.

Isso me machuca, porque eu trabalhei 16 anos... Muita gente me pergunta: “E aí, Flecha Negra, quando tu paraste de jogar futebol?”. Quando eu parei de jogar futebol, eu trabalhei 16 anos com escolinhas. Fizemos campeonatos. Saíram muitos jogadores de nome da minha escolinha, como o Pitbull, o Michel Bastos, todos passaram na minha escolinha. Eu não sou empresário. Eu queria ver aquelas crianças com o sonho que eu tive na minha infância, mas existe uma palavra que me marcou muito. Eu vi na televisão outro dia que o passado não tem conserto, mas o presente nós podemos consertar. Passou, passou; agora, o presente nós podemos consertar. E é o que eu busco todo o ano aqui na Câmara de Vereadores, sempre que subo aqui é para falar de esporte, de educação e de cultura, porque eu não acredito, em país de Primeiro Mundo ou cidade de Primeiro Mundo, que não tenha uma boa educação, um bom esporte, uma boa cultura. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. André Carús está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (PMDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público aqui presente, esperamos que hoje possamos concluir a votação do projeto que regulamenta os aplicativos.

Venho aqui, usando esse tempo de liderança, como Vice-Líder da nossa Bancada, juntamente com o nosso Líder, Ver. Mendes Ribeiro, colega, reforçar um tema que inclusive foi objeto de divulgação pela imprensa no início desta semana, que é a ausência quase que total de serviços na extensão do arroio Dilúvio. E não falo só dos serviços regulares, mas também iniciativas importantes que até então vinham sendo desenvolvidas por diferentes órgãos da Prefeitura.

Vamos começar pelo serviço que é o mais frequente, ou deveria ser o mais frequente, no arroio Dilúvio, que é o serviço de dragagem. Desde o final de 2016 – até não era, Ver. Paulinho, o atual Governo que estava, mas já findava a gestão anterior – não existe dragagem no Dilúvio. Se não existe dragagem no Dilúvio, imaginem se vai existir dragagem naqueles arroios ou cursos de água que estão localizados na periferia da Cidade.

Segundo: os taludes do arroio Dilúvio, em toda a extensão da Av. Ipiranga, são tomados por mato, Ver. Cassio Trogildo. E até existia uma divergência que o Ministério Público do Trabalho apontava que os garis que faziam a capina ou a roçada daqueles taludes deveriam ter equipamentos adequados. Isso foi superado, então não tem desculpa. Se tem mato alto é porque o serviço ali não está sendo executado.

Outra questão: por quatro anos foi reformulado o modelo de limpeza ou recolhimento do lixo na superfície do arroio Dilúvio. Existia uma equipe com 25 garis, com caminhão de apoio, com barco, que, de 30 em 30 dias, recolhia. Essa equipe serviu de estímulo para que se criasse, talvez, uma das mais bem sucedidas parcerias do setor privado com o Poder Público nessa área ambiental em Porto Alegre, que foi a Ecobarreira. A Safeweb, com o apoio da Universidade Federal, do DMLU, do DEP, da Secretaria de Urbanismo, da Secretaria do Meio Ambiente, autorizaram a implantação da Ecobarreira. Desde que ela começou a operar naquele local, Ver. Mendes, quase 400 toneladas de resíduos, para ser mais específico, 380, deixaram de avançar sobre o leito do Guaíba. Porque a Ecobarreira nasceu a partir da ideia de que se deveria conter o acúmulo de lixo na superfície que, nós sabemos, não chega caminhando sozinho lá no arroio Dilúvio, é também resultado de um processo da falta de educação da população e da cidadania que descarta o seu lixo em locais inadequados. Mas aqui faço um apelo à Prefeitura, para que não apenas fique nos dando prazos de que será resolvido esse problema ou outro daqui um mês, daqui a 15 dias ou daqui a três meses. A situação dos moradores de rua, agora é a Secretaria Municipal de Saúde que vai assumir essa responsabilidade, já faz um ano e quatro meses que estão nos empurrando, que vão resolver, que vão tomar determinada providência e não é feito nada. A questão das praças que seria colocado em dia, agora até o final do mês de março, o passivo que se tinha do capim alto, da grama alta nas praças, eu não vi. Continua um monte de praças

com capim alto, e o meu mandato tem recebido diversas reclamações nesse sentido. E esperamos que a promessa feita pela retomada dos serviços no arroio Dilúvio também não siga o exemplo dessas outras. Sabemos que existem tantas outras prioridades na Cidade, mas o arroio Dilúvio é o curso de água que deságua onde nós captamos a água que é tratada em Porto Alegre e que a população consome. Não há nenhum cuidado nesse sentido. Então faço aqui, utilizando esse tempo de liderança do nosso partido, o PMDB, um apelo para que a Prefeitura nos informe qual é o prazo real para que o serviço deveria estar sendo executado no arroio Dilúvio volte a acontecer. E por que não retomar ações importantes que tiveram êxito em gestões anteriores para colocar o serviço em dia. Não é necessário destruir o que veio antes para se fazer o novo. Faz-se o novo também replicando as boas iniciativas do passado, independente de partidos, independente de gestões que por lá passaram. E, no arroio Dilúvio, sempre foram executados ações e serviços que resultaram na minimização dos efeitos tão nefastos da poluição que existe naquele local. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE) – às 15h08min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0932/17 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 098/17 –, de autoria do Ver. Roberto Robaina, Ver^a Fernanda Melchionna e Ver. Prof. Alex Fraga, que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas municipais incompletas, sem condições de atender aos fins a que se destinam ou impossibilitadas de entrar em funcionamento imediato.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela rejeição do Veto Total;
- da **CEFOR**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela rejeição do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;
NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.
- trigésimo dia: 11-04-18 (quarta-feira).

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Em discussão o PLL nº 098/17, com Veto Total. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Quero cumprimentar todos e todas, sobretudo os nossos motoristas de aplicativos que estão aqui de novo conosco. Conheço vários, vários me conhecem e sabem que, respeito a categoria, tenho evitado cada uma das emendas para que a gente possa votar mais rápido, mas, infelizmente o Marchezan está atrapalhando a pauta da Câmara. Nós recebemos, com muito espanto um conjunto de vetos do Governo, dois deles foram votados na segunda-feira, Ver. Carús, inclusive uma emenda de sua autoria, que era muito importante, e nós, obviamente, lhe acompanhamos no voto, assim como o projeto do Ver. Alvoni Medina, que por coerência e apoio ao projeto mantivemos o nosso apoio e pela derrubada do veto. Da mesma maneira agora queremos debater um veto que é um veto esdrúxulo, ainda mais num País como o Brasil. Uma das coisas extremamente óbvias nesta conjuntura política que estamos vivendo é que existe um abismo entre os palácios e entre o que o povo brasileiro precisa. É que lamentavelmente as relações espúrias entre interesses públicos e interesses privados, levou ao saque de recursos públicos do povo brasileiro, e ao mesmo tempo em que isso é uma realidade dramática no Brasil, embora a justiça tenha sido cada vez mais seletiva, confesso que fiquei feliz coma decisão do Supremo com o caso do Aécio, mas que país é esse em que o cara é réu de processo em oito processos no Supremo Tribunal Federal e segue Senador da República?

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Vereadora, peço que se atenha à pauta.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Ver. Mauro, qual é o problema? Debater política é um problema aqui? O senhor vai me interromper? Era só o que me faltava! Eu não interrompo ninguém, agora ele quer me interromper. Aliás, me parece...

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): A senhora tem que cumprir o Regimento, senão vou cortar seu tempo.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Eu vou cumprir o Regimento e o compromisso que fiz com a Lei Orgânica de Porto Alegre que é defender os interesses do povo da Cidade. Defendi o direito do Wambert de falar, defendi o direito da Sofia de falar, e não aceitarei...

(Som cortado, conforme determinação da presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para prosseguir a discussão do PLL nº 098/17, com Veto Total. Vereadora, peço que a senhora se atenha a discutir o que está na pauta.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Parece que o problema é com as mulheres, mas eu não vou debater as mulheres, eu vou debater a corrupção. O projeto do Ver. Roberto Robaina trata de transparência das obras inacabadas. O que acontece? Os governos gastam milhões em obras, obras que são feitas com dinheiro público, de todos que nos assistem; quando está perto da eleição, eles vão lá e inauguram as obras, depois essas obras não são priorizadas. Nós estamos às vésperas da Copa do Mundo na Rússia, em 2020, e as obras da Copa de 2016 não foram acabadas. O projeto do Roberto é um projeto de combate à corrupção com o dinheiro público, porque proíbe o Governo de inaugurar obras que não estejam acabadas. Então, fazer um debate sobre a corrupção, o *modus operandi* do sistema político brasileiro, um senador que é réu e continua senador, uma justiça seletiva que quer prender uns, mas que deixa o Temer e companhia soltos, discutir a lógica do investimento de recursos públicos é óbvio que é a pauta do projeto do Ver. Roberto Robaina. O Ver. Carús falou dos problemas da Cidade, como, por exemplo, do DMAE, assim como o Valter, no seu pronunciamento de Presidente, e vocês acham que não tem dinheiro para investir numa Cidade que vê pessoas desempregadas e em situação de rua, vendo que a água do DMAE está sendo precarizada, porque os serviços públicos estão sendo precarizados, numa cidade que está cheia de buracos, vocês acham que na décima economia do mundo isso acontece por quê? Porque, infelizmente, os recursos públicos estão sendo mal empregados, estão sendo empregados em obras eleitoreiras que, muitas vezes, são inauguradas sem serem concluídas; estão sendo mal empregados porque são objeto de corrupção legal ou ilegal, no caixa um ou no caixa dois; então não tem recursos para investir na saúde, na educação e na assistência, porque tem uma lógica de privilegiar a casta política.

Ontem, inclusive, o Governo Temer aprovou um projeto que isenta, diminui as dívidas de quem deve, e quem são os devedores? Não é o povo, não é o Seu João ou a Dona Maria; são os grandes da elite. Para vocês terem uma ideia, tem Deputados que tiveram R\$ 300 milhões de abatimento das suas dívidas, enquanto o povo segue se ralando. E eu vou dizer a todos que nós temos a convicção – eu, que fiquei quieta nos últimos dias para acelerar a Pauta – que tem projetos e debates que são estratégicos, daqueles que acreditam que é possível, sim, fazer política sem se vender e sem render; daqueles que acreditam, sim, que é possível enfrentar essa casta política e ter os recursos públicos da cidade de Porto Alegre voltados para os interesses de Porto Alegre; que é possível, sim, acabar com eleitoralismo de fazer obras, inaugurá-las e depois não ter médico na Restinga – está aqui o Marcelo Rocha, que viu a inauguração do Governo passado de um hospital, quando não tinha sequer médico para fazer a sutura, e eles gastaram dinheiro público na televisão dizendo que o hospital estava aberto.

É preciso acabar com essa pouca vergonha! É preciso acabar com essa lógica de fazer política! É preciso acabar com a ideia de que nós não podemos nos manifestar quando a gente não concorda. Então eu vou concluir dizendo que o Voltaire tinha uma frase que muito me contempla: “Eu não concordo com o que dizes, mas defenderei até a morte o direito de dizê-lo.” Eu não aceito que digam para uma Parlamentar, qualquer que seja, o que pode e o que não pode ser dito na tribuna. A defesa do povo, para nós, é objetivo estratégico, central e necessário. Independente de quem for o corrupto, independente de quem for o larápio, nós denunciaremos nesta tribuna.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Eu só quero fazer a leitura do art. 168 (Lê.): “O Presidente somente poderá interromper o orador para: adverti-lo quando se afastar da questão em debate.”

O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 098/17, com Veto Total.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Mauro, colegas; não se pode aceitar a inauguração de uma obra como um mero ato de divulgação, como parece entender o Prefeito Municipal na exposição das razões do veto, nem é essa a sua finalidade. A inauguração de uma obra é um ato de entrega de algo concluído, algo planejado, que teve início, meio e fim e que deve estar hábil para sua utilização imediata. Quem escreveu essas duas frases? Ver. João Carlos Nedel, da bancada do PP, da base do Governo. Querem algo mais? Corretíssimo o Vereador! Porque, lá na Constituição, no art. 5º, inc. XXXVII, nós temos como deve se portar a administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência! O veto do Prefeito viola cinco princípios da administração pública municipal! O rei do Paço Municipal, aquele que, como o rei da França dizia “o estado sou eu”, diz “a Prefeitura sou eu”. Isso ele pode dizer no Facebook, mas ele não pode colocar essas barbaridades nas razões do veto, porque esta Cidade tem gente, esta Cidade tem pensamento crítico, esta Cidade tem Câmara Municipal de Vereadores! O Ver. João Carlos Nedel, no parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, escreveu essas duas frases, que eu vou sublinhar, que eu vou copiar, que eu vou guardar, porque, finalmente, a gente está vendo que, nesta Câmara, tem posicionamento crítico independente de ser da base do Governo ou da oposição. Nós não podemos agir como se isso aqui fosse um Gre-Nal, ou um Fla-Flu! Não! Aqui tem dignidade, aqui tem nobreza, aqui tem caráter, e aqui nós cumprimos a legislação com base nos princípios da Constituição Federal. Repito: no art. 5º, inc. XXXVII, a administração pública tem que seguir esses cinco princípios que eu acabei de nominar. Por isso, é uma obrigação ético-moral nós derrubarmos esse veto. É de boa-fé objetiva agir dessa maneira, ou seja, seguindo os preceitos da lei. Caso contrário, nós estaremos maculando o nosso voto, a nossa postura, o nosso jeito de ser e de fazer. Por isso, com tranquilidade, sem fazer disso um Gre-Nal,

eu chamo as pessoas a seguirem, principalmente, as duas frases que eu li do Ver. João Carlos Nedel. Fiquei muito feliz de poder repeti-las aqui e, também, de repetir o que diz o art. 5º da Constituição. Pela derrubada do veto, pela dignidade do serviço público e pela moralidade! Obrigado!

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Adeli Sell. O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLL nº 098/17, com Veto Total.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente. Eu gostaria de parabenizar o PSOL por duas razões. A primeira delas é que o projeto é meritório, aliás o Deputado Marcel van Hattem, que hoje está no NOVO, apresentou um projeto igual na Assembleia Legislativa, e é um projeto que atende exatamente a esses objetivos: impedir que o populismo de inauguração de obras inacabadas acabe dando espaço para cerimônias. Ao questionar a Liderança do Governo sobre o motivo do veto, o Governo me disse que gostaria de inaugurar a parcela do atracadouro do Gasômetro e fazer uma cerimônia. Não faz sentido, aquele é o trecho 1 da obra da orla do Guaíba, que deve ser inaugurada, deve ter cerimônia somente quando estiver acabada, e não por parcelas, porque isso abre precedentes para que, por exemplo, uma obra de trincheira, como a obra da Rua Anita Garibaldi, possa ser inaugurada por parcelas também, com cerimônia com o dinheiro dos senhores. Abre a alça de acesso 1, cerimônia de inauguração da alça 1; abre a segunda alça, cerimônia da segunda alça; abre o túnel, cerimônia... Isso não faz sentido, isso é um absurdo, por isso eu, enquanto Vereador do NOVO, coloquei uma emenda para melhorar esse projeto, que eu defendo.

O segundo motivo que me leva a parabenizar o PSOL nesta tribuna – e acho que cabe fazer justiça – é pelo ato dramático que a gente viu há pouco, quando não tinha a menor necessidade de se fugir do tema, fazendo com que o Ver. Mauro, que estava na presidência, chamasse atenção para o Regimento. Aliás, é importante que fique claro que é o Regimento que estabelece que, no momento em que nós subimos à tribuna, é para tratar do tema. A Ver.^a Fernanda já está aqui há três mandatos, sabe disso, fez uso desse expediente para chamar atenção, não precisava, o projeto é bom, não precisava disso. Prontamente reparei que já tinha câmeras das próprias assessorias do PSOL registrando tudo. Infelizmente, a política tradicional que ela veio dizer que quer combater, ela estava fazendo ao encenar daquela forma.

Eu encaminho pela derrubada do veto, porque o projeto é bom e meritório. Parabenizo o Ver. Robaina pela iniciativa de propô-lo. Tem a Emenda nº 01, de minha autoria, que, na minha opinião, ainda melhora o projeto, por isso estou aqui encaminhando esta votação. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Camozzato. Eu observo que há um amor, mas, pelo que vi, não é um amor incondicional! A relação do partido dos senhores é muito boa, mas sofre reparos.

O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir o PLL nº 098/17, com Veto Total.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Eu queria fazer uso da palavra para defender esse projeto, o projeto é muito simples. Não sei se o Mauro Pinheiro segue no plenário... O Mauro Pinheiro não precisa acompanhar o Marchezan sempre, não é uma boa ideia. Tem que acompanhar o Relatório do Nedel, da CEFOR, que é fundamentado e defende a derrubada do veto; acompanhar o Mendes e todos os Vereadores e Vereadoras da CCJ – Comissão de Constituição e Justiça, que encaminham pela derrubada do veto. O Prefeito Marchezan fez um veto na última hora, é um desrespeito com a Câmara de Vereadores, até porque a Câmara de Vereador aprovou por unanimidade esse projeto. É um projeto muito simples. Quando a Fernanda fez – e eu nisso concordo com ela – alusão ao problema da corrupção, é que esse tipo de projeto é um projeto de combate à demagogia e à corrupção, porque os políticos inauguram obras, tratam de ganhar votos inaugurando obras inacabadas e, depois que inauguram as obras, muitas vezes, eles fazem os famosos aditivos para completar as obras, pedem novos recursos, dizendo que aquela obra é necessária. E, de aditivo em aditivo, nós sabemos que os esquemas de corrupção no País foram feitos assim.

(Aparte antirregimental.)

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Mas é uma obra simples! O Ver. Felipe Camozzato fez uma emenda que foi muito necessária para que o projeto tivesse completa racionalidade completa, porque o projeto prevê a possibilidade de uma obra, mesmo não tendo sido concluída, ser inaugurada, desde que ela possa ser utilizada. Mas o Marchezan vetou esse projeto! Eu fiquei pensando que o Mauro Pinheiro só pode ter ficado nervoso, porque ele não quer acompanhar o Marchezan nesse negócio. Não sei se ele saiu do plenário. Neste caso, nós precisamos de 19 votos para derrubar o veto, por isso é muito importante a presença no plenário e o voto dos Vereadores e das Vereadoras, porque nós necessitamos de 19 votos para derrubar. Eu acho que o Presidente Valter fez uma intervenção correta. O Alex Fraga comentava comigo, Presidente Valter, que o seu mandato – e nós temos muitas divergências – é um mandato de presidente de uma Casa independente, de um Poder independente. Isso tem muita importância. Para a cidade de Porto Alegre, tem muita importância a Câmara de Vereadores não ser submetida aos interesses do Executivo, e nisso o senhor busca fazer um mandato independente. Nesse sentido, nós ficamos satisfeitos, embora tenhamos muitas diferenças. Esse projeto é um projeto muito simbólico, muito simples, é até inacreditável que nós o estejamos discutindo. Eu, quando apresentei, achei que seria aprovado por unanimidade, e realmente foi. O Prefeito Marchezan, se tivesse um pouco de sensatez, teria sancionado, porque o Prefeito Marchezan fez toda a campanha

dizendo que queria construir uma nova política. Mas qual a nova política que o Prefeito Marchezan quer? Inaugurar obras para campanha eleitoral, para, depois, as pessoas não poderem usar essa obra? Mas é um negócio, sinceramente, Mauro Zacher, eu fico até surpreso, porque esse não é um projeto de esquerda, de direita, comunista, socialista, é um projeto de sentido comum. Por isso a imprensa – a Gaúcha me ligou, a Bandeirantes me ligou –, a própria imprensa fica comentando: “Mas não é possível que o Prefeito tenha vetado! Logicamente os Vereadores vão derrubar esse veto”. Eu conto com os Vereadores para derrubar esse veto, porque é um veto absurdo! Acho que o Medina, o José Freitas, todos vão mostrar que a Câmara de Vereadores tem um mínimo de noção de que há projetos que são tão básicos que devem ser aprovados por todos. Foi assim nesse caso. O projeto foi aprovado por unanimidade. Apesar disso, Cassiá, o Marchezan vetou. O Prefeito consegue paralisar a Câmara de Vereadores, fazer a Câmara de Vereadores ter que ficar debatendo assuntos tão simples de serem resolvidos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Robaina. Agradeço as suas palavras, embora eu ache que o vídeo não vá poder ser usado para a sua militância pelo elogio. De qualquer forma, eu agradeço.

O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLL nº 098/17, com Veto Total.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; quero saudar o pessoal dos aplicativos aqui presente, mas eu preciso esclarecer alguns aspectos que eu acho importantes. Eu não vejo nenhum exagero nessa emenda. Ela teve votação simbólica. Hoje teremos que abrir o painel e votar, tendo que ter 19 votos para derrubar o veto. Às vezes, a gente discute a emenda, mas não se refere ao que diz a emenda. O que me chama atenção, para acalmar um pouco os ânimos do Governo, é o parágrafo único, que diz (Lê.): “Serão passíveis de entrega as obras públicas cujas etapas parciais tenham sido executadas e estejam em condições de utilização da população, sendo vedadas solenidades para esse fim”. Quer dizer, se tiver uma obra liberada pelo órgão da Prefeitura, uma etapa dela, ela pode ser usada pela população, está aqui no parágrafo único. Quer dizer, não é uma coisa tão sufocante, engessada, não é. Ela dá liberdade sim. O pior é não inaugurar e não liberar a obra, isso é pior para a sociedade. É não liberá-la completa, não liberar e não fazê-la, quando, às vezes, tem uma parte que a população pode usar. Então, ela tem atribuição: “Ficam proibidas incompletas, sem condições de atender aos fins a que se destinam, impossibilitadas de entrar em funcionamento...”. Eu estou lendo aqui a Redação Final, que foi o caso do veto. O parágrafo único deixa bem claro (Lê.): “Serão passíveis de entrega as obras públicas cujas etapas parciais tenham sido executadas e estejam em condições de utilização da população”. Quer dizer que, se uma etapa da obra tiver condições, fiscalizada pelo órgão da Prefeitura que dá as condições, a população vai

usá-la. O pior é deixá-la parada, sem utilizar, sem inaugurar e sem construí-la, penso eu. Então, me parece que é uma questão de observação.

No relatório de orientação de voto que eu recebo – às vezes, eu dou uma olhada; às vezes, não –, a orientação do voto diz o seguinte: “Como ficará se for derrubado o veto? O Poder Executivo será proibido de realizar atos de gestão com o propósito de divulgar, informar e publicizar a realização das obras”. Quer dizer, se nós vamos esperar para publicizar, divulgar, inaugurar... Se tem uma parte que é boa para a sociedade, e ela quer usá-la, não pode. O parágrafo único permite que ela possa, num caso de exceção, com avaliação técnica da Prefeitura, ser usada. Então, Sr. Presidente, esta é a questão que nós temos que analisar: o parágrafo único deixa uma brecha, dá a possibilidade ao Executivo de usar a obra, independente de ela estar completa, desde que, naquela parte, ela tenha condições técnicas avaliadas pela própria Prefeitura. O Cassio sabe, nós já fomos Secretários, que a SMOV, lamentavelmente, não tem mais as mesmas condições da nossa época. Automaticamente, faltam condições para a Prefeitura, como já falaram vários Vereadores, para concluir certas questões da Cidade, para dar o apoio à sociedade. Eu fiz questão de ressaltar esse aspecto do parágrafo único, porque ele dá uma brecha ao Executivo de poder liberar partes da obra, desde que tenham condições técnicas da própria Prefeitura. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Cassiá. A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 098/17, com Veto Total.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Obrigada, Ver. Valter. Parabéns pela sua fala inicial, cobrando, principalmente, que, quando o Prefeito dialoga com esta Câmara, que ele escute, eu entendi isso e acredito nisso. Na semana passada, foi a terceira, quarta ou quinta vez que o Prefeito veio a Casa, e nós ouvimos exatamente o mesmo discurso do início do ano passado. Um discurso que, diante das nossas falas, repete as suas convicções sem nenhuma escuta; um discurso que repete dados incorretos, como eu vou mostrar no telão na hora adequada, trazendo, por exemplo, a questão do comprometimento de gasto com pessoal. Portanto, temos um Prefeito que desrespeita a Câmara em todas as suas falas públicas junto ao empresariado, junto à sociedade civil. Em São Paulo, nos encontros em que ele vai, diz que esta Câmara se acovarda, que ela é fisiológica, que não é republicana, que não tem coragem de votar as medidas estruturantes, que, na cabeça dele, são as medidas salvadoras da cidade de Porto Alegre. Ele não tem a humildade de compreender os recados que esta Câmara e a Cidade dão para ele sobre as suas medidas equivocadas, na opinião de muitos de nós e da cidade de Porto Alegre, que não são estruturantes, são desestruturantes.

Por que o Prefeito veta um projeto singelo? Óbvio que não dá para inaugurar obra que não está pronta. Não dá para fazer demagogia, clientelismo com obra que não está pronta. Duvido que algum Vereador concorde com o inverso disso,

não concorda! Por que será que ele faz isso? Eu tenho uma tese, e ela está nas ruas, ela está em todos os cantos da cidade de Porto Alegre: o Prefeito não cuida do seu pomar. Ele deixa as frutas e verduras apodrecerem, mas ele cuida de uma laranjinha de amostra, que ele quer mostrar e enganar a todos, com o apoio, talvez, de uma mídia que tem interesses outros. Ele quer fazer algumas mostras, deixando o que é de responsabilidade dele se pauperizar, estragar, e eu vou dar exemplos.

O Prefeito hoje nos convidou para, na terça-feira, uma cerimônia – vejam os senhores – de cedência de um terreno do Estado para a futura construção de uma creche. O que acontece com as 226 creches comunitárias hoje conveniadas e funcionando? Há um ano não recebem os recursos do Funcrância – há um ano! Uma vergonha, uma irregularidade, uma burocracia que causou autoagenda, que tem ação no Ministério Público e no Tribunal de Contas. Mas ele vai fazer uma cerimônia de inauguração de um terreno, na Ilha do Pavão, terça-feira. Não vamos lá concordar! É uma laranja de amostra, porque o todo está desguarnecido, com as creches estão lutando para sobreviver. O Prefeito enalteceu o primeiro convênio, que nós chamamos de privatização da educação de ensino fundamental na cidade de Porto Alegre, com a irmã Pierina Lorenzoni, diretora de uma escola comunitária, que já tinha parceria, porque nós sempre cedemos professores. Mas para quê? Para meia página de jornal: “Olhem uma PPP comunitária!”. Enquanto, até hoje, no Município de Porto Alegre, para as escolas de ensino fundamental faltam mais de mil horas de professores; a validade do concurso público de professores já terminou. O Prefeito não providenciou concurso, e não tem como prover, para que a rede tenha professores. Hoje tem 3.800 professores, e a rede já teve, em 2004, 4 mil professores, isso há 13 anos. Ou seja, ele está fazendo uma pauperização da educação e quer construir umas laranjinhas de amostra. Por isso, ele tem que vetar inauguração de obra inacabada, porque ele é tão incompetente, e a sua equipe é tão incompetente e tão perversa que ele não terá obras de verdade para mostrar para a população de Porto Alegre.

Portanto, nós vamos derrubar o veto, porque não dá para concordar, facilitar e favorecer uma farsa que é predatória na qualidade de vida da cidade de Porto Alegre, e é incompetente no uso dos recursos públicos nesta Cidade.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver.^a Sofia. O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLL nº 098/17, com Veto Total.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Ver. Valter, nosso Presidente; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos acompanha nas galerias e pela TVCâmara; como declinou aqui o Ver. Cassiá, esse projeto teve uma aprovação por votação simbólica. Portanto, todos os Vereadores que estavam presentes votaram favoravelmente. Neste período de discussão, nós, da bancada do PTB, não vamos encaminhar o voto, porque ainda estamos analisando, mas eu faço questão de dizer

algumas coisas que acho importante. Primeiro que, no momento da votação do projeto, é um momento, é uma análise; no momento do veto, realmente, é outra análise. Mas eu queria me deter na questão do mérito, Ver. Elizandro, que retornou a esta Casa recentemente vindo de uma Secretaria que hoje envolve a secretaria de obras, da qual o Ver. Mauro já foi secretário, o Ver. Cassiá e este que vos fala também. Eu acho que o projeto tem mérito, ninguém quer que obras que não estejam prontas ou que não tenham, pelo menos, funcionalidade – eu acho, Ver. Robaina, que esse é o fio da meada – sejam inauguradas. E não tem eleição todo ano, a eleição municipal é de quatro em quatro anos. Então eu acho que o mérito do projeto não está em proibir inauguração em momento eleitoral, até porque, para isso, tem a legislação eleitoral, que tem as suas previsões, as suas proibições e os seus desdobramentos.

Antes de firmarmos uma convicção, eu acho importante, na discussão, dizer que existem algumas questões que precisamos pensar como serão solucionadas. Primeiro, o que, exatamente, caracteriza uma inauguração? Tem uma divisão, no *caput* do projeto: inauguração e entrega da obra. O que, efetivamente, caracteriza uma inauguração? Um convite dizendo que vai ser inaugurada? Porque bem sabemos que, a qualquer momento, os gestores responsáveis pela obra podem visitá-la e assim anunciar, talvez fazer isso mais do que uma vez, o que não é vedado pela legislação eleitoral. Essa é uma preocupação: onde vai ser o limiar? Aí vai ser proibido, daqui a pouquinho, o gestor... Eu mesmo assumi a Prefeitura, era Presidente da Câmara, e fui fazer uma visita na orla. Aliás, em duas oportunidades em que eu assumi a Prefeitura, eu fui fazer essa visita, e as obras estavam em etapas diferentes. O Ver. Valter, já como Presidente da Câmara, assumiu a Prefeitura e também foi. Ou seja, o mandatário maior pode, a qualquer momento, ir lá e publicizar, cumprir o seu papel de publicização e dar toda a ênfase a uma obra que está sendo realizada. Quanto a esse aspecto, eu acho que talvez não precisaria nem o projeto, a vedação. Se é para proibir que o gestor dê publicidade, ou divulgue aquilo que está fazendo, sinceramente, eu acho que a lei, se for derrubado o veto, vai virar lei...

Outra preocupação, Ver. Mauro Zacher. Sabem que, depois que tem lei, as coisas começam a ficar complicadas. É comum obra ter problemas após a obra e precisar de reparos. Aconteceu nos corredores, não tinham terminado os corredores, inclusive disseram que estavam pagando de novo. Não, não estavam pagando de novo, tem garantia de cinco anos após ser entregue. A entrega formal é quando tem o atestado de entrega, quando o fiscal da obra diz que está tudo *o.k.* Tem cinco anos, Ver. Oliboni, para que os problemas que aparecerem, que forem estruturais, não de uso, possam ser corrigidos. Vejam a confusão que isso acaba gerando. “Inauguraram, e não estava pronta, tanto que estão arrumando.” Eu não estou aqui declinando a posição da bancada do PTB. Em relação à emenda, eu acho que a emenda poderia ter corrigido bem corrigido. A emenda fez meia correção, porque daí diz que pode entregar. É lógico que pode entregar, imaginem só se vedassem a entrega do que está pronto! Mesmo que no cronograma físico-financeiro, nas etapas, mesmo que não haja previsão de etapas bem destinadas, aquilo que estiver pronto numa obra, por favor, precisa ser entregue. Aí não pode fazer a chamada inauguração, como se isso fosse o maior pecado mundo. Acho

que a emenda poderia ter corrigido bem, mas não corrigiu por completo, poderia ter dito que, etapa concluída, pode, inclusive, inaugurar, por que é que não pode inaugurar, se está bem estabelecida a etapa? Essas considerações, Ver. Ricardo, que presta bastante atenção, eu queria fazer neste momento, que ainda é o momento de discussão, enquanto a nossa bancada formata a sua posição depois, no encaminhamento do voto no veto, que eu quero deixar bem claro que é diferente do momento em que se vota no mérito, que é lá no projeto. Obrigado, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Cassio Trogildo. O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir o PLL nº 098/17, com Veto Total.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras; amanhã, às 11h, haverá uma missa aqui na Câmara, e eu vim aqui me penitenciar por antecipação: me enganei no meu parecer. Realmente, não vi o vício de iniciativa nítido, eu não vi. Vi que o projeto do Vereador é meritório. Vocês acreditam que o Governo vai inaugurar uma obra inacabada? Não vai. Mas liberar uma parte que esteja pronta, como eu pedi a liberação do embarcadouro, porque os barcos de passeio estavam, há dois anos, sem trabalhar? O Prefeito ficou em dúvida, mas eu insisti: libere para que os homens trabalhem, para que o turismo náutico aconteça em Porto Alegre, e o Prefeito liberou. Não está pronta toda a orla Moacyr Scliar, está sendo concluída, mas o Prefeito liberou o embarcadouro, e todos os barcos estão trabalhando em prol do turismo de Porto Alegre.

O Presidente Valter Nagelstein e eu estivemos juntos na trincheira da Av. Farrapos com a Av. Ceará, que, aliás, se chama passagem de nível Rotary Club São João, em homenagem aos cem anos do desse Rotary. Vai ser liberada a primeira parte, o Ver. Valter solicitou publicamente, na minha frente, a liberação da pista da Farrapos, que só tem a obra da repavimentação asfáltica, e o Prefeito já anunciou a liberação dessa pista no próximo dia 27, o que vai beneficiar muito a nossa Cidade, ao menos, a saída de Porto Alegre vai ser acelerada, vamos dizer assim. Hoje, ela está trancada.

Eu não vi, me passei, o Parecer da nossa Procuradoria, Dr. Freitas, diz assim: “Contudo, com a devida vênia, o conteúdo normativo da proposição consubstancia interferência na gestão do Município, incidindo em violação ao disposto na Lei Orgânica, art. 94, incisos IV e XII, que defere competência privativa ao Chefe do Poder Executivo para realizá-la”. Está claro o vício de iniciativa.

Ver.^a Sofia, V. Exa. veio aqui e, mais uma vez, falou mal do nosso Prefeito, que foi eleito. Eu desafio V. Exa. a mostrar as creches que não estão recebendo o Funcriança e que não tenham dificuldades de comprovar documentos essenciais para essa liberação. Eu quero ver, eu duvido, porque a informação que nós temos é que isso é sagrado, fundo da criança, fundo do idoso não são propriedades da Prefeitura, e, sim, das entidades. No entanto, eu duvido que eles tenham a documentação em ordem. Essa

sua tese eu tenho certeza de que é indevida. Sobre as medidas estruturantes, V. Exa. sabe que estamos fazendo vários projetos, mas, tristemente, a oposição pensa somente em agredir o Prefeito e agride, ao mesmo tempo, a nossa sociedade, os habitantes da nossa Cidade, que realmente precisam de várias leis estruturantes.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. João Carlos Nedel. Em votação o PLL nº 098/17, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Eu quero, de uma certa forma, fazer um apelo para que a Câmara vote por unanimidade. Eu acho que este projeto foi votado, de modo simbólico, com o apoio de todos os Vereadores e Vereadoras. Eu entendo o que o Cassio falava: na medida em que há um veto, é preciso apreciar com mais atenção. Justamente por isso, nós também prestamos muita atenção no relatório do Sr. Nedel, que é um diligente, um político da base do Governo. O relatório do Sr. Nedel foi a favor do meu projeto! Então, o Sr. Nedel teve tempo de refletir, refletiu e foi a favor! Na verdade, nós temos que, justamente, ir no relatório do Ver. Nedel, porque o relatório do Ver. Nedel não foi motivado por luta política, por pressões políticas de oposição ou de situação; ele foi motivado por uma análise racional de que o projeto tem mérito. As preocupações do Cassio são resolvidas, porque o projeto não penaliza, o projeto não tem penalidade. O projeto é uma indicação quase que moral, porque, convenhamos, as pessoas que estão assistindo a esta Sessão, os Vereadores e Vereadoras discutem isso muitas vezes. O que acontece no Brasil não é obras que já estão prontas não serem inauguradas. Nós estamos no Brasil, em Porto Alegre, em 2018! O que acontece é a inauguração de obras que não podem ser usadas e que, depois, ficam quatro, cinco, seis anos sem poderem ser usadas, e já foram inauguradas, já brindaram, já tomaram champanhe! Mas que conversa é essa? Ou a Câmara de Vereadores quer ajudar a moralizar, ou é na linha de que “vamos nos locupletar todos”, e pode ser esta demagogia de inauguração de obra que não pode ser usada pelo povo. Nós temos é que mostrar – aí sim eu aceito os apelos de que isso não é um problema de oposição, não é um problema ideológico, é um problema de sentido comum – que uma obra que não pode ser utilizada... Isso a emenda do Camozzato corrigiu: não é ser uma obra inacabada, é uma obra inacabada que não pode ser utilizada. Aí, não, aí pode inaugurar, vai lá o Prefeito, o Governador, champanhe, junta todos os políticos, perdem tempo, gastam dinheiro e fazem o povo de bobo. É isso o que se quer? Eu não acredito que seja isso que se queira, porque, neste caso, o voto indica o que se quer.

O projeto é simples, o projeto não complica nada, o projeto não atrapalha nenhuma obra que, realmente, pode ser utilizada pelo povo, o projeto não atrapalha governo nenhum, a não ser que este Governo queira enganar o povo, queira enrolar, queira inaugurar o que o povo não pode usufruir. Por isso que eu peço o voto de todos

os Vereadores e de todas as Vereadoras, porque é um projeto básico, um projeto óbvio, um projeto que moraliza. Não é possível que a Câmara de Vereadores faça muito discurso a favor da moralização e, na hora que tem um projeto simples, vote com a indicação de veto do Prefeito Marchezan, que é uma indicação de veto que não faz sentido nenhum, a não ser reproduzir uma lógica que é a lógica que todos dizem querer combater. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação nominal o PLL nº 098/17, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 21 votos **SIM** e 07 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Total.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 2036/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/17, que altera o *caput* do art. 21 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998; a ementa; o art. 1º; o *caput* do art. 2º; o *caput*, o parágrafo único, renumerando-o para § 1º, e seus incs. do art. 3º; o *caput* e o § 4º do art. 4º; o inc. II do *caput* e o inc. II do § 1º do art. 5º; o *caput* do art. 7º; o art. 8º; o *caput* do art. 9º; a al. *d* do inc. I e a al. *d* do inc. II do art. 11; os incs. II, III e IV do art. 21 e o parágrafo único do art. 37, inclui o § 2º no art. 3º; os §§ 6º e 7º no art. 4º e o art. 21-A, e revoga o inc. VIII do *caput* e o inc. I do § 1º do art. 5º e o art. 13, todos na Lei nº 12.162, de 9 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Luciano Marcantônio: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 a 21.

Observações:

- com Emendas nºs 1 a 37, com Subemendas nº 01 às Emendas nºs 01, 04, 05 08, 09, 19, 21, 28 e 33 e Subemenda nº 02 à Emenda nº 09;
- retirado o Substitutivo nº 01;
- incluído na Ordem do Dia em 20-11-17 por força do art. 81 da LOM;
- retiradas as Emendas nºs 01, 10, 14, 15, 16, 17, 23 e 26 e as Subemendas nº 01 às Emendas nºs 05 e 09.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação a Emenda nº 29, destacada, ao PLE nº 016/17. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Eu acabo de saber pelos amigos motoristas de aplicativos que nós tivemos outro caso gravíssimo de um condutor que está sumido desde sexta-feira, sumiu em serviço, Douglas Rafael. Eu quero já aproveitar o momento da tribuna para reivindicar que haja uma investigação das polícias no sentido da tentativa de localização do motorista. De novo, nós entramos no debate da segurança. Qual é o objeto da minha emenda, Vereadores e Vereadoras? É criar a responsabilização dos aplicativos, quando houver acidentes de trânsito que tragam danos aos motoristas e aos passageiros, inclusive acidentes gravíssimos que envolvam casos como esse, que são casos de violência a motoristas em serviço. Sobre o assassinato do Jairo, além de, novamente, trazer a solidariedade a vocês e à família, porque eu acho que é muito grave uma vida perdida pela violência social, acredito que seria necessário que o aplicativo indenizasse a família. Esse motorista foi morto em serviço. Isso, lamentavelmente, ainda não é garantido. A Uber trouxe um panfletinho, e eu recebi. Eles dizem lá que essa multa é garantida, mas basta conversar com os motoristas para saber que, quando acontecem esses acidentes, há uma sorte de empecilhos para retirar a indenização. Inclusive, há discussão se é devida essa indenização. Não existe na lei nenhuma segurança de que essa indenização seja paga pelos aplicativos. Então, das duas uma: se os aplicativos estão dizendo que pagam, devem estar a favor da nossa emenda, porque nós estamos só garantindo aquilo que eles dizem que fazem dentro da legislação municipal. Se, de fato, não é pago, nós estamos garantindo um direito dentro da lei municipal para os nossos motoristas, homens e mulheres, que fazem esse serviço, que estão sujeitos aos acidentes. Lamentavelmente, estão sujeitos ainda à ausência de segurança e a casos gravíssimos, como o que aconteceu com o Jairo e como o caso do desaparecimento do Douglas, que precisa ser investigado. Nós esperamos que ele esteja bem, mas é um desaparecimento já de vários dias. É óbvio que todos ficamos apreensivos com essa situação.

Quero concluir dizendo que, quando os aplicativos entraram em Porto Alegre, nós fizemos uma série de investigações sobre a legislação que havia em outros países, em outras cidades. Em quase todas elas... Tem aqui o Moisés, que os motoristas trazem para que a gente faça homenagem, o Anderson, o Rafael, o Luís Eugênio, o Marcelo Lisboa, o João Luís Antunes, o Fábio Fontoura, todos vítimas. Nós queremos deixar registrada a nossa solidariedade às famílias, a nossa homenagem a esses motoristas, mas, também, o risco que todos correm nos aplicativos e de uma forma geral. Nós vimos que há, em geral, um seguro de um milhão de dólares, que a empresa deixa como caução na cidade para pagar casos de segurança, de acidentes, de perda de vida, de indenização às famílias. Nós não gostaríamos de estar debatendo isso, mas, infelizmente, acidentes ocorrem no trânsito, e nós achamos que é preciso buscar direito para os trabalhadores e trabalhadoras. Nestes momentos, nós precisamos ver o que eu tenho dito várias vezes nesta tribuna: quem defende as empresas, que são bilionárias e multinacionais, e quem defende os trabalhadores. Nós esperamos garantir um seguro digno a vocês.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado Ver.^a Fernanda. O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 29, destacada, ao PLE 016/17.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, em que pese meritória a intenção da colega na proposição dessa emenda, primeiro, há uma questão de vício de origem grave, não só por ter origem no Parlamento em relação ao Executivo, mas porque se trata de responsabilidade civil – a emenda trata de responsabilidade civil –, ramo do direito civil sobre o qual compete exclusivamente à União legislar a respeito. Portanto, há uma inconstitucionalidade na proposta, porque ela trata de matéria exclusiva da União. Nós, Vereadores, não podemos estabelecer critérios de responsabilidade civil. Primeira coisa. Segunda coisa: com que capacidade técnica, com que conhecimento de responsabilização terá a EPTC capacidade para arbitrar valores indenizatórios? A EPTC é um órgão de trânsito, não é um juizado de indenizações para estabelecer valores indenizatórios. Terceira: cria – e é um grave defeito da proposta, com todo o respeito, com toda a vênia – uma hipótese de responsabilidade objetiva, isto é, independente de quem tenha dado causa ao acidente, competirá a tal ente fazer o pagamento. Isso é, obviamente, uma inadequação à legislação de trânsito, na qual a responsabilidade civil pela indenização compete a quem der causa ao acidente. Portanto, há um vício de origem, há um problema técnico no uso da EPTC e há, ainda, um problema ao criar uma responsabilidade objetiva, desrespeitando a legislação federal. Nesse sentido, nós encaminhamos contra a emenda, e eu peço a atenção dos colegas ao art. 22, inc. I da Constituição: “Compete privativamente [privativamente à União] à União legislar sobre responsabilidade civil”. Então, há uma grave inconstitucionalidade, eu peço a atenção dos colegas para rejeição da emenda. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Vereador. O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 29, destacada, ao PLE nº 016/17.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Boa tarde, caros colegas, público que está presente; eu acho que cabe destacar quatro pontos problemáticos dessa emenda. Eu entendo a intenção da Vereadora, mas acho que o Ricardo foi muito feliz ao tratar de temas constitucionais. Primeiro: o Código Civil Brasileiro já regula a sistemática de responsabilização, portanto é um tema federal. Ponto dois: somente leis federais podem alterar o regime de responsabilização. Fica a sugestão para a Ver.^a Fernanda para que se candidate a deputada federal, se eleja e, então, faça a alteração desde a constitucionalidade. Terceiro ponto: a emenda retira do Poder Judiciário a discussão em torno do tema e entrega para a EPTC. Eu acho que ninguém gostaria de ver a EPTC fazendo julgamento, sendo tratada como se fosse uma

empresa com aptidão para Judiciário. A gente sabe que sequer para as infrações de trânsito ela faz o devido julgamento, quanto mais questões dessa natureza. O quarto e último ponto, não menos importante, também merece uma atenção: a emenda considera que veículos sejam, entre aspas, vinculados a uma empresa autorizatória. Porém, como os senhores bem sabem, o veículo de vocês foram vocês que pagaram, o veículo é de vocês, ele não é vinculado à autorizatória, ele é de única e exclusiva posse, uso e autonomia dos senhores. A emenda também incorre nesse erro, deixando essa margem para que o veículo dos senhores seja vinculado a uma empresa, o que eu também considero errado. O encaminhamento é de rejeição à Emenda nº 29.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Felipe Camozzato. A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 29, destacada, ao PLE nº 016/17.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Presidente, vou encaminhar pela bancada do PT – Vereadores Oliboni, Adeli e Marcelo. O argumento da inconstitucionalidade, na minha opinião, ele está um pouquinho, Ver.^a Fernanda, forçado. Óbvio que o arbitrar da EPTC poderá ser definir por um seguro que as empresas manterão, não está dito aqui. Eu entendo que a intenção da emenda, além do seguro próprio de carro que cada um tem, que resolve bens materiais, é que as empresas se responsabilizem, minimamente, pelos danos que vive uma família, que vive um motorista exposto do jeito que está ao dia a dia da violência, aos diferentes conflitos sociais, nos quais eles, muitas vezes, são inseridos pela função que exercem. Alguns motoristas me contavam que, às vezes, são chamados e, por não saberem – essa é uma outra emenda que nós queremos reverter – o destino, são chamados para participar de correrias dentro das vilas, Ver. Bosco. Imaginem o que significa isso! As correrias são feitas lá, quando eles veem, estão no meio do tiroteio, no meio de uma pressão, no meio de situações graves, assim como as situações de trânsito, que são bastante imprevisíveis. O que eu entendo dessa emenda é que há uma obrigatoriedade que nós estamos estabelecendo enquanto Câmara, enquanto órgão legislativo municipal. Uma das regras é que as empresas tenham um seguro para proteger minimamente o motorista e sua família em situações como essas. Se nós considerarmos que essa já é uma situação em que o motorista se responsabiliza por tudo, se ele alugar um carro – muitas vezes, ele aluga, para não ter os enormes custos que vão tirar qualquer lucro para sua sobrevivência –, ele tem que se responsabilizar pela idade máxima do carro, pelas condições de atendimento, pelas condições de conforto, pela rapidez. Ele é penalizado se desistir de corridas, porque viu que era uma situação de risco, ele é supercontrolado, seja pelo usuário, seja pela empresa, tudo é sua responsabilidade, nada tem de garantia da empresa: não tem 13º salário, férias, seguro, seguro desemprego, nada que a CLT, que a luta dos trabalhadores conquistou está a serviço das senhoras e dos senhores motoristas de aplicativos. Portanto, isso é uma garantia mínima que é muito possível,

muito viável, exequível pelas empresas, porque o seu lucro é extraordinário. Muitas das imposições que a gente vê que a empresa é contrária e que nós queremos como mecanismos de segurança, a contrariedade é para que haja uma alta produtividade dos motoristas. Claro que interessa aos motoristas, mas interessa muito mais à empresa, porque ela ganha em cima de cada quilômetro rodado, de cada centavo suado do trabalho dos motoristas.

Portanto, é possível, é necessário, é para a humanização de um serviço bastante explorado que se propõe e que se deve garantir que haja um seguro, uma garantia para que a empresa assuma a responsabilidade nos casos de acidente, nos casos que atingem a saúde física e emocional e a família dos motoristas. Eu acho que não tem nada de ilegalidade nós estabelecermos um critério desses, e acredito que esta Câmara deve ousar sim, uma vez que não tem outro tipo de proteção para esse trabalho tão importante e tão vulnerável que serve à cidade de Porto Alegre.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Vereadora. Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 29, destacada, ao PLE nº 016/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 09 votos **SIM**, 15 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, a pedido dos nobres motoristas de aplicativos e também da bancada do PT, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento dos 15 motoristas de Uber que até então perderam suas vidas: Moisés Jeske, José Antunes, Marcelo Lisboa, Rafael Gardino, Fábio Fontoura, Eduardo Mazoni, Deivison Pontes, David dos Reis, Luiz Carlos Goes, Anderson Luís Braga, Jairo Maciel e Douglas Aguiar, que até então não se sabe se está vivo ou morto, está desaparecido. Também quero incluir, pela bancada do PT, o Sr. Paul Singer, falecido em 16 de abril, um grande defensor da economia solidária.

VEREADOR TARCISO FLECHA NEGRA (PSD) (Requerimento): Solicito também um minuto de silêncio pelo falecimento de Dona Ivone Lara, uma mulher negra, guerreira, sambista no Rio de Janeiro.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Deferimos os pedidos.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Os aplicativos estão funcionando aqui há dois anos e, infelizmente, nós temos praticamente um motorista morrendo a cada mês. Esse é um diagnóstico absurdo do problema da violência e da criminalidade que está posto no nosso País. A gente precisa fazer alguma coisa, como

sociedade, para mudar nos próximos anos. Sessenta mil pessoas morrendo por ano, fruto da violência urbana e da criminalidade, é inaceitável em qualquer lugar do mundo. É preciso que a gente mude a lei penal, o Código de Processo Penal, o sistema prisional brasileiro. Tudo isso está reclamando uma mudança de todos nós; se não, a gente vai continuar, infelizmente, fazendo minutos de silêncio daqui um ano, daqui cinco anos, e só vai crescer esse número de pessoas que saem para trabalhar, que só querem ganhar a vida e sustentar a sua família, mas que não voltam para casa no final do dia, mortos por bandidos que não dão valor nenhum à vida humana, que não têm afeto, não têm carinho, não têm compaixão, não têm absolutamente nada e que não merecem o nosso respeito, não merecem a nossa compaixão. Precisamos de segurança, sim.

Em votação a Emenda nº 30, destacada, ao PLE nº 016/17. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Eu quero concordar com o pedido dos motoristas com relação à segurança e acho que foi muito importante esse minuto de silêncio que a Câmara fez em homenagem aos motoristas. Mas, ao que me consta – quero que me corrijam se eu estiver errada –, até agora, a viúva do Jairo não recebeu indenização por parte dos aplicativos, e esse era o objeto da nossa emenda anterior. Não que isso resolva o problema da vida, porque, lamentavelmente, nada vai trazer uma vida de volta, mas eu acho que a melhor forma de a gente homenagear e ser solidário com as famílias é também garantir que as famílias não padeçam, além de tristeza, de fome. E, lamentavelmente, a Câmara rejeitou a minha emenda, que não era só minha, era assinada pelo Roberto e pelo Alex, que previa essa questão da indenização como uma obrigatoriedade por parte da empresa.

Eu sei que a empresa não quer pagar direitos. Esse discurso de flexibilidade, esse discurso de que os motoristas são parceiros e não têm uma relação de trabalho envolvida é um discurso dos aplicativos ao longo dos anos, desde que estão aqui. Eles teriam que explicar se os motoristas são colaboradores, porque a decisão de tirar alguém da plataforma é uma decisão unilateral da Uber – não tem nem direito à sindicalização. Eles teriam que nos explicar, quando alguém entra no gancho, por que a decisão é uma decisão unilateral do aplicativo, e não dos motoristas que estão sentados aqui conosco. Teriam que nos explicar por que a decisão do valor da tarifa dinâmica ou não é uma decisão da Uber e não dos motoristas que estão conosco. Teriam que nos explicar por que, em determinados momentos da noite, alguns bairros não podem ser atendidos pelos motoristas, e, quando os motoristas querem saber o destino final, eles falam que os motoristas podem ser preconceituosos. Mas e o aplicativo não é preconceituoso?

Eu falei, no primeiro dia aqui, que, quando existir um conflito entre capital e trabalho, nós estaremos ao lado dos trabalhadores. Não tenham dúvidas disso. Tem um terceiro envolvido na nossa discussão, que são os usuários, e eu sei que os motoristas prezam pelos seus usuários. Eu ando de Uber, eu ando de 99, ando menos de Cabify – tenho que confessar aqui, praticamente quase nunca uso, mas tenho que baixar –, ando de táxi. Então, tenho muita tranquilidade para falar desse assunto, sou muito bem

tratada. Agora, quando a direção da empresa não quer conceder direitos, ela vai ter muitos argumentos. Em vários países do mundo, é obrigação cobrada pelos governos a caução de R\$ 1 milhão para multas e indenização em caso de acidente. Aqui, não se exige nem a caução, e, quando eu submeto à Câmara o seguro acidente, a maioria vota contra. Eu acho que pode ter havido algum engano, o Ver. Ricardo Gomes é um vereador liberal – entre a relação capital X trabalhador, ele está com o capital. Agora, outros Vereadores votaram enganados. Por isso, eu vim aqui nesta tribuna falar da TGO. O que a nossa emenda faz?

Propõe que fique garantido que a TGO, que é um imposto bem baixinho, ficou menor a arrecadação em relação ao que era, bem baixinho para a empresa Uber, mas muito caro para quem já paga gasolina, para quem já paga o seguro, para quem já paga o desgaste... Vai dar, talvez, vai dar R\$ 0,10, e daí nós temos de ver o trecho. E o que eu estou propondo com a emenda? Que esse dinheiro saia da cota-parte deles que é líquida! Que é líquida! Que paga o ISS que é bem pouquinho, e, ao mesmo tempo, todos os outros insumos são de vocês: o IPVA, o valor do combustível, o seguro que muitos têm, porque, na verdade, o seguro deles é bem fajuto para não garantir direitos. E é óbvio que isso pode caber na lei como já existiu em várias outras leis no mundo, no mundo! O problema é que entre capital e trabalhadores tem gente que prefere o capital, por uma questão ideológica. Governam para os ricos e depois aqui se acham no discurso jurídico. Eu espero que essa emenda a Câmara possa aprovar por um pingo de consciência na cabeça de quem vê que aqui o pessoal paga 60% de impostos.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 30, destacada, ao PLE 016/17.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Primeiro, Ver.^a Fernanda, fizemos uma discussão bastante técnica da sua emenda que acabou de ser rejeitada, e a fizemos porque, embora a senhora ache que... A sua frase foi “onde houver conflito entre o capital e o trabalho, defenderemos o trabalho”; faltou um pedaço que é “onde não houver, tentaremos criá-lo, onde não houve conflito entre capital e trabalho tentaremos criá-lo”. Primeiro, porque não se trata de uma questão de capital e trabalho, se trata de cumprir a Constituição que V. Exa. virou aqui na frente. Eu sei que, para o PSOL, a Constituição é um golpe burguês, todo o sistema jurídico é uma mera e superestrutura de dominação, etc. Se não é, pelo menos para Max era. Mas vou tratar desse da TGO. Diz o art. 4º da lei atual: “Fica instituída a Taxa de Gerenciamento Operacional – TGO, contrapartida obrigatória da pessoa jurídica autorizatória do serviço...” Quem são esses? São os senhores? Então, essa emenda aqui é para repetir o que está na lei, para ganhar o aplauso que os senhores deram, há alguns segundos. Isso já está na lei, quem paga a TGO é a empresa, é o que está escrito no art. 4º da legislação. Então, não há problema, podemos fazer um trato técnico, jurídico, mas

podemos também expor as raízes políticas dos discursos, não há problema nenhum. Nesse caso aqui estão querendo repetir o que já está na lei, para ganhar o aplauso, semeando o conflito capital e trabalho, que sempre deu voto a essa esquerda radical. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 30, destacada, ao PLE 016/17.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Fui obrigado a usar a tribuna para poder esclarecer. A emenda da Ver.^a Fernanda justamente proíbe – o Ricardo leu, ele sabe. O que a Ver.^a Fernanda tentou e tenta com a aprovação da sua emenda é proibir o Uber de repassar essa taxa para os motoristas. É isso que o Uber faz! Eu só estou usando a palavra, porque a verdade precisa ser preservada. Eu não vou entrar no mérito de o Ricardo querer ficar fazendo discussão política. Primeiro, tem que conhecer o pensamento do PSOL, Ricardo. Nós gostaríamos muito de que, no Brasil, a Constituição fosse cumprida, porque a Constituição do Brasil diz que o povo necessita e merece e é obrigatório ter salário mínimo digno, ter educação para todos, saúde de qualidade; o que não é cumprido, neste País, é a Constituição. Por sinal, o partido que tu escolheste é um partido que vem da ditadura militar, um partido que pisoteou a Constituição o tempo inteiro. Estou dizendo isso para ti, para tu não vires aqui usar a tribuna para tentar defender os interesses do Uber e, ainda, atacar o PSOL.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 30, destacada, ao PLE nº 016/17.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Eu vou falar um pouquinho mais baixo, porque estou sem força na voz. Eu queria primeiro dizer que não aceito a terminologia “esquerdalha”. Acho que isso é para quem perdeu os argumentos e precisa desfazer do oponente, do adversário nas ideias, nos projetos. Não é do seu estilo, Ver. Ricardo, acho que poderia nos respeitar, porque, entre esquerda e direita, tem um divisor de águas...

(Aparte antirregimental.)

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Não, chamar de “esquerdalha”, para mim, é faltar com respeito. É isso o que eu quero dizer. Eu quero dizer o seguinte...

(Aparte antirregimental.)

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Depois nós vamos fazer um debate específico.

(Aparte antirregimental.)

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Muito obrigada, está bem.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, vou solicitar para que se risque dos Anais a expressão “esquerdalha” e a substitua por “esquerda”, por gentileza.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Muito obrigada, porque uma das diferenças importantes entre esquerda e direita, e são legítimas todas as manifestações ideológicas. É que a esquerda quer alterar a ordem desigual e quer proteger quem vive do trabalho. Porque nessa relação entre quem provê, em contrato de trabalho, em domínio do meio de produção, no caso, em domínio de tecnologia, quem é o dono da empresa, com quem vive de oferecer o seu trabalho, é uma relação profundamente desigual. As empresas simplesmente desligam e ponto. Quem pode discutir se foi desligado ou não? Quantas vezes isso acontece? Então, o esforço que se faz aqui é de proteção de quem vive do trabalho e não para prejudicar empresários. É para exatamente dar uma equilibrada nessa relação desigual. E nós sabemos que a TGO está prevista na lei para a empresa contribuir, só que ela, ao cobrar dum trabalhador, se desobriga. Aliás, de forma geral, é assim. Todos os impostos que as empresas pagam são repassados por elas para o produto e quem paga é o consumidor. E, nesse caso, a TGO é profundamente injusta. É profundamente injusto, cruel e explorador cobrar a TGO do motorista, porque o motorista já tem uma margem muito pequena. Todos aqui sabem, Ver. Carús, que os motoristas estão trabalhando 12, 14, 16 horas para tirar um salário digno. Mas é digno só. E, desde que começou essa possibilidade de trabalho, houve uma queda importante, não tenho dúvida, porque cresceu muito o número de trabalhadores. Portanto, as pessoas sobrevivem dirigindo um carro, dando conforto, segurança para as pessoas, para as mulheres, em especial, e nós gostaríamos de tirar desse debate quem seja direita e esquerda e conseguir votos, aqui, neste caso, de todas e todos, Ver. Pujol. Porque essa é uma obrigação da empresa e é uma possibilidade da empresa, sim, que a ela tenha um lucro garantido em cima do trabalho desses funcionários, Ver. Tarciso. E quanto mais primoroso, gentil, cuidadoso esse trabalho... E eu quero dar um depoimento de que eu nunca precisei reparar o trabalho de um motorista sequer que me serviu, me levou e conduziu nesta Cidade. Portanto, esse trabalho primoroso tem que ter retorno da empresa, a empresa precisa proteger um pouco o trabalho de vocês; não é justo que todos os encargos sejam sobre o motorista, e ele seja o único penalizado. Então, esta emenda não é despicienda, ela não sobra – ela garante que a TGO seja uma responsabilidade da empresa. Então, eu gostaria que,

superadas e acima das nossas diferenças respeitáveis ideológicas, nós protegêssemos um trabalho tão penoso e tão importante para Porto Alegre.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver.^a Sofia Cavedon. O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 30, destacada, ao PLE nº 016/17, pela oposição.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Eu venho à tribuna para o encaminhamento, em tempo de liderança de oposição, agradecendo aos colegas do Partido dos Trabalhadores, que gentilmente me ofereceram esta possibilidade. Eu estava ali na minha mesa fazendo alguns cálculos básicos. Liguei para o marido da minha prima, que é motorista credenciado à Uber, e ele me informou que trabalhando em torno de 8 horas por dia, inclusive sábado e domingo, consegue ter um rendimento de até R\$ 3 mil, ou seja, sem nenhum dia de interrupção e sem que tenha tempo disponível para a manutenção do veículo. Então, é claro que essa não é a condição de todos, inclusive, acredito que foi o Ver. Felipe Camozzato, que citou também aquelas pessoas que utilizam os aplicativos para incrementar a renda familiar com essa possibilidade. Mas eis que se fizermos algumas estimativas com relação aos rendimentos dessas empresas aqui em Porto Alegre, nós temos para uma estimativa de 5 mil motoristas – sei que há mais motoristas credenciados, mais de 7 mil nesta Cidade –, teríamos, em média, o conjunto de empresas, arrecadando, pelas taxas de 25% que seguram dos motoristas parceiros, quase R\$ 4 milhões, sem nenhum tipo de regramento; a única taxa que as empresas se veem obrigadas a pagar, por conta das transações eletrônicas e bancárias, via cartão de crédito, seria o IOF, que é 3% de tributação no máximo. Então, para a nossa Cidade, isso não chegaria a R\$ 150 mil em tributos. Por isso é tão importante a tributação, principalmente com relação a esse tipo de relação de trabalho, que, durante o período de discussão, fiz questão de salientar que é uma atualização da mais-valia. Sim, o motorista parceiro é um trabalhador, sobre ele que recaem todas as taxas de manutenção do veículo, os impostos, o abastecimento, a depreciação do automóvel, que é algo real, principalmente nestas ruas em que vocês são obrigados a transitar, ou seja, todos os custos estão sobre os ombros daqueles que estão trabalhando. E os que estão lá, nos seus escritórios, com ar-condicionado ligado, ficam somente contabilizando seus rendimentos. Qual o trabalho prestado? Credenciá-los! E, vez, por outra, fazer atualizações nas plataformas. Eu sempre estive a favor do trabalhador, mas daquele que efetivamente trabalha, não daquele que lucra nas costas dos que trabalham. Esse é o conceito de mais-valia que a gente traz para o debate; portanto, transferir a TGO para os aplicativos é nada mais do que justiça. Sobre as costas de vocês, trabalhadores, já recaem muitos tributos, muitas obrigações; por isso, essa extrema necessidade de minimizar essa desigualdade entre os que trabalham e conseguem retirar pouco para seus sustento e aqueles que quase não trabalham e retiram muito, porque não pensem

que são apenas aqueles poucos reais da corrida de cada um de vocês, é o montante dos trabalhadores que enriquece essas empresas e faz com que elas praticamente sejam só alegria para os seus proprietários. Um grande abraço a todos, e vai esse nosso encaminhamento pela aprovação desta emenda. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O que eu estou achando curioso é que o fenômeno mais recente da sociedade disruptiva, que são os aplicativos, está suscitando um dos conflitos mais antigos no mundo capitalista, que é o conflito capital e trabalho.

O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 30, destacada, ao PLE nº 016/17.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, estimados presentes nesta tarde de hoje, estou falando em meu nome e em nome do nosso Ver. Paulinho Motorista, da nossa bancada do PSB. Eu quero, sem modéstia, dizer que fui fiscal de tributos federais e fiscal de tributos estaduais por 40 anos. É uma matéria que, por dever de ofício, eu conheço bastante. E fazendo uma pequena comparação aqui em Porto Alegre, como de resto o País inteiro, as empresas, Ver. Pujol, prestadoras de serviços terceirizados que contratam pessoas para esse tal serviço, elas são as responsáveis pelo pagamento do ISSQN, porque a lei de Porto Alegre diz isso. Portanto essa taxa de hoje, que está aqui se implantando, é um encargo da empresa, porque a lei diz isso, a lei fala isso, porque, na verdade, a empresa é a contribuinte do tributo do imposto. Portanto nós vamos votar favoravelmente a esta emenda, porque, na verdade, eu acredito que nem precisaria estar contido na lei do aplicativo. A própria lei municipal e o próprio Código Tributário Nacional, que alcança o Brasil inteiro, exigem isso. Portanto esta é a nossa posição, e acreditamos que o recolhimento por parte da empresa é interessante e necessário. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 30, destacada, ao PLE nº 016/17.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente. Gostaria de agradecer o Ver. Airto Ferronato por falar aquilo que é foi mais relevante, que é que a lei municipal já faz exatamente isso que essa emenda do PSOL quer fazer. Até, na minha orientação, coincidente com a minha bancada – com meus assessores, na verdade –, orientamos aqui para votar não, mas eu não tenho problema nenhum em votar sim a essa emenda, porque ela não muda absolutamente nada. Aliás, vamos tomar muito cuidado. Eu estou vendo que vocês estão empolgados com as falas do PSOL, que

diz que sempre vai estar ao lado do trabalhador e que, entre capital e trabalho, vai estar do lado do trabalhador. Mas o PSOL, junto com o PT, são sempre os primeiros a trancar as ruas de Porto Alegre para defender Lula e seus militantes, são os primeiros a trancar as garagens de ônibus para não deixar o trabalhador ir para o trabalho. Então, assim, o PSOL votou “sim”...

(Manifestação nas galerias.)

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Pessoal, vocês tiveram que ouvir um monte de besteira aqui que faço questão de contrapor para que seja esclarecido o debate público. O PSOL votou “sim” às placas do Rio Grande do Sul, que vai impor um custo a quem não tem condições de comprar um veículo e vai ter que locá-lo, e vai locar por valores mais altos, porque está obrigado por lei a ter o emplacamento no Rio Grande do Sul, e eles votaram “sim”, dizendo que defendem o trabalhador. Como é que estão os trabalhadores do Uber e demais aplicativos em países defendidos por esses parlamentares como a Venezuela? Tem aplicativo de transporte lá? Não tem! A Ver.^a Fernanda vem aqui e fala que gostaria que vocês fossem todos sindicalizados, que assinassem carteira e fossem regidos pela CLT. Vocês gostariam de doar um dia do seu trabalho no ano para um sindicato que não os defende, mas que sempre trancando as ruas, que são os sindicatos ligados ao PT e ao PSOL? Eu acredito que não. Vocês gostariam? Eu acho que ninguém tem que ser obrigado a doar para sindicato nenhum compulsoriamente. Mas se depender do PSOL, vocês vão ter que fazer, porque eles vão fazer valer a lei. Essa emenda é populista, ela vende sonhos, mas a realidade que ela entrega é de uma miséria e de morte, que é o que o socialismo entrega sempre. E eu fico estupefato de ver que a Vereadora tem a cara de pau de vir aqui dizer que está defendendo... Olha, esse conto da carochinha nós já vimos antes, quando a Dilma prometeu a MP das elétricas: “Nós vamos abaixar o preço da luz por meio de lei”. Abaixou o preço da luz, não é? Pagamos durante dois anos bandeira vermelha. É quase como querer proibir a gravidade por lei...

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Senhores, por favor! Tem um Vereador na tribuna, o tempo é do Vereador.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): É muito importante pontuar essas diferenças, porque isso é o que embasa o raciocínio e a confecção de emendas, que impõe nenhuma modificação à lei. O projeto original já contempla exatamente isso, senhoras e senhores. Considera-se sujeito passivo na TGO pessoa jurídica autorizatária do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros. O PSOL vem aqui para fazer uma emenda, para ganhar palmas dos senhores, para dizer depois que defende trabalhadores, quando, na verdade, são os primeiros sempre a punir os trabalhadores. É com isso que eu não me conformo. Aliás,

a emenda anterior era inconstitucional, alegamos isso. Sabe o que aconteceria se ela fosse aprovada? Seria aprovada, o Prefeito provavelmente vetaria; se fosse derrubado o veto, ia para o judiciário, ficaria na justiça, e, em seguida, o judiciário daria ganho de causa para todas as empresas. O custo judicial no Brasil é altíssimo por conta da irresponsabilidade desse tipo de coisa. Então, é preciso, sim, que Vereadores sérios, que têm compromisso com sua palavra e com a Constituição, que juraram, venham aqui esclarecer. Vereadores vêm aqui, sob a alcunha de vendedores de sonhos, de defensores de trabalhadores, vender um populismo barato, tacanho e retrógrado, como é o caso do PSOL. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Felipe Camozzato. O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 30, destacada, ao PLE nº 016/17.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, eu não vejo razões para tanta discussão em torno desta emenda, afinal de contas o que está escrito na lei passa a ser lido. Além disso, o art. 4º, parágrafo II, diz com toda a clareza que a responsabilidade é da autorizatária. Está claro. Entende a Ver.ª Fernanda que precisa ser reafirmado de forma categórica este artigo, o que honestamente entra naquele raciocínio que nós, mortais, no senso comum, sabemos que o que abunda não prejudica. Se é demasiada a colocação, é o contrário; se ela não é omissiva, ela é entendida como demasiada. Entre a demasia, a clareza e a omissão para conclusão, eu fico com a clareza da proposta da Ver.ª Fernanda Melchionna. Sem mais delongas, aprovamos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Antes de pedir a abertura do painel para a votação, eu queria consultar os senhores líderes se é possível aos autores examinarem a possibilidade de aglutinar emendas que sejam, mais ou menos, consensuais, para que possamos concluir essa votação no dia de hoje.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 30, destacada, ao PLE nº 016/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal) **APROVADA** por 24 votos **SIM** e 04 votos **NÃO**.

Srs. Vereadores, eu queria propor aos líderes cinco minutos de intervalo para que possam discutir a possibilidade de aglutinação de emendas. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h57min.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 17h02min: Estão reabertos os trabalhos.

Em votação o requerimento de autoria das Lideranças, solicitando que votação em bloco das Emendas nº 31, nº 33 e nº 37, destacadas, ao PLE nº 016/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o bloco composto pelas Emendas nº 31, nº 33 e nº 37, destacadas, ao PLE nº 016/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **REJEITADO**, com a contrariedade do Ver. Reginaldo Pujol. Fica prejudicada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 33.

Em votação a Emenda nº 32, destacada, ao PLE nº 016/17. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Eu quero pedir paciência aos trabalhadores: tentei incluir essa emenda no bloco de consenso, porque acho que todos vão concordar. Todos conhecem a nossa preocupação de defesa da vida das mulheres. Eu já tinha feito um debate sobre a necessidade de ter cotas no sentido de garantir mais mulheres trabalhando, para que mais mulheres fossem condutoras e as mulheres pudessem empregar mulheres. Vários me falaram que isso era impossível, porque não tem controle do número de motoristas, etc. Coisa que honestamente não vale a pena nós entrarmos hoje, aqui, nesta discussão. Mas, honestamente, a ausência de controle do número de motoristas é um problema para vocês, porque daqui a pouco o aplicativo tem 100 mil motoristas trabalhando e quem estava ganhando R\$ 2 mil daqui a pouco ganha R\$ 200,00. Para eles tanto faz: quanto mais, melhor. Para quem vive do trabalho, aperta no bolso. Mas não entrou em debate, depois terá outro debate sobre isso. O que eu crio nessa emenda? Um programa de combate ao assédio sexual contra as mulheres. E aí, vocês façam como quiserem, a minha ideia é de que um dia, nós mulheres, pudéssemos chamar... E está nascendo aplicativo nesse sentido, o táxi rosa fez sucesso em São Paulo, ganharam rios de dinheiro com a ideia de que as mulheres podem pedir para serem conduzidas por outras mulheres. Eu acho que são determinadas circunstâncias. Eu tenho o maior respeito pelos motoristas, ando muito, e, particularmente, nada me aconteceu, nunca. Mas quando acontece com uma de nós, é muito grave. Então, a gente criou um programa de combate ao assédio genérico, para que se busquem iniciativas no sentido de garantir o direito à vida das mulheres. Eu sei que têm vários homens aqui, e eu espero que eles sejam solidários como as mulheres, que pensem nas suas esposas, nas suas filhas, nas crianças. Um País no qual se estupram 47mil mulheres por ano não pode achar que é normal o grau de violência contra nós. E eles acontecem em todos os lugares. A maior parte dos casos gerais acontecem na própria família, em vínculos de amigos, pessoas conhecidas, mas nós precisamos ter programas em todos os lugares. Eu aprovei um programa de combate ao assédio nos ônibus, e foi muito bem recebido pelos trabalhadores – pelas mulheres nem digo –, pelos trabalhadores homens que acham que é importante ter iniciativas nesse sentido. Basta perguntar para as mulheres que estão ao lado de vocês se querem ou não ter campanhas que combatam o assédio contra nós na rua, no ônibus, no trabalho. Às vezes,

as mulheres motoristas são assediadas pelos passageiros. Também é necessário que haja campanhas de conscientização para que isso não aconteça com vocês, ou nunca aconteceu uma pessoa e dizer “o que, uma mulher dirigindo?!”. Até aí, a gente vai vencendo o machismo, porque as mulheres dirigem muito bem, mas quando passa para o assédio sexual é mais grave. E a gente precisa de campanhas contra o assédio sexual.

O Ver. Felipe me disse que vota contra, porque acha que o Estado não pode intervir em cada coisa e comparou com gravidez na adolescência. Eu acho que precisa haver campanhas de educação sexual nas escolas, mas não se pode comparar casos de sexo consensual e casos de assédio sexual que, lamentavelmente, ocorrem no nosso País em todas as esferas, em todas elas. Nós temos de buscar medidas de combate ao assédio. Eu queria que fosse aprovada por unanimidade e saudado por todos esse projeto.

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Mauro Pinheiro reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 32, destacada, ao PLE 016/17.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Gente, nós estamos muito longe de erradicar a violência contra a mulher na forma de assédio, de estupro e de assassinato de mulheres só por serem mulheres. E eu comentava, inclusive, com o Ricardo Gomes, o tipo de reação no debate político de homens na Internet para falas minhas, para todo o tema do machismo – e acredito, Fernanda, deve ter lá na tua rede. Os homens entram e dizem assim: “Vereadora, vá arranjar uma louça para lavar”. Isso é uma manifestação tipicamente machista que pressupõe um lugar para a mulher que não é na política, que é um lugar de menor importância, que é um lugar de submissão ao homem. E poderia falar a vocês de uma série de outras manifestações que eu, como Vereadora, vi, mas não precisa, é só olhar as lamentáveis mortes de mulheres, estupros de meninas, de filhas, por padrastos e pais – e hoje tive uma reunião com a Procuradoria da Infância. Então não tem como, Ver. Felipe Camozzato, não comprometer todos. Não é um problema do assédio praticado por motoristas, por óbvio que não, é para que o usuário tenha lá algum tipo de campanha chegando a ele “denuncie, esteja atento, não reproduza, não seja omissor!”, para que jamais algum tipo de transporte individual seja usado para isso. E eu quero dizer, Ver. Bosco, que me emocionei com uma foto que me foi encaminhada por um amigo que está viajando: dentro das lojas da Espanha encontrou plaquinhas – sabem aquela placa “esse ambiente é livre de tabaco, de tabagismo”: “Esse ambiente é livre de machismo”. E nós precisamos disso, nós precisamos criar uma cultura tal que venha banir qualquer tipo de manifestação machista que possa construir homens e mulheres livres desta lógica, que é uma lógica contra a vida, que é uma lógica contra as relações iguais e que transforma muitos homens em assassinos, porque é uma reprodução que

desumaniza o homem, porque no momento em que ele se refere a outro ser humano com aniquilamento do outro, com submissão do outro, com transformação do outro ou a outra em objeto, o homem está se desumanizando. É ele que se desumaniza. Porque humano é aquele que reconhece o humano no outro. E, infelizmente, há uma desumanização nas relações.

Então, eu acho que essa emenda é boa, ela é importante, ela é pertinente e deve ser aprovada por uma Casa que, eu tenho certeza, repudia qualquer manifestação machista e que sabe que nós precisamos avançar muito em mecanismos de proteção da vida das mulheres.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PT): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 32, destacada, ao PLE nº 016/17.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PMDB): Obrigada, Sr. Presidente, Ver. Mauro Pinheiro; em seu nome, gostaria de cumprimentar meus colegas Vereadores e Vereadoras, bem como o público que ainda aqui nos acompanha nesta tarde de trabalho, telespectadores da TV Câmara. Fiz questão de vir a esta tribuna por também ser mulher e discordar, estimada Ver.^a Fernanda Melchionna, com todo respeito que tenho por V^a Exa., dessa emenda. Esta emenda diz exatamente que obriga a promover programas internos a respeito de não violência contra a mulher e que as empresas autorizadas deverão fazê-lo. Esse tipo de programa deve ser realizado pelo Poder Público e não pelas empresas privadas, senão teríamos que fazer programas contra a violência contra animais, contra os idosos, contra as crianças, contra as pessoas com deficiência, contra a intolerância religiosa e tantas outros tipos de crimes e contravenções que nós bem sabemos aqui na Câmara. É quase como tratá-los, os senhores motoristas homens, como os principais estupradores de mulheres, e com isso eu não concordo. Os nossos motoristas profissionais são cadastrados, têm suas fichas analisadas pelas autorizadas, e nós não podemos aqui, enquanto Poder Legislativo, tratá-los como se todos estivessem errados e deveriam aprender como tratar uma mulher que seja usuária do aplicativo. Nós temos que trabalhar no todo; as exceções, por óbvio, deverão ser punidas, deverão ser cassadas. Agora, tratar a questão da violência contra a mulher, que eu sou extremamente batalhadora contra esse tipo de crime, que me sinto mais do que relevante nesta fala, por anos a farda me legitimou a trabalhar nessa questão da violência contra a mulher, da violência intrafamiliar, querido Ver. Pujol, eu, estando aqui, estou dizendo que esta emenda não cabe aos motoristas de aplicativos. Por isso eu quero que os Vereadores, nós, que somos do Legislativo, também pensem nesta questão: o Poder Público é que deve fazer esse tipo de ações, de programas. Nós devemos estimular isso e não exigir dos privados, das empresas, tampouco dos motoristas que, daqui a pouco, vão ter que sentar numa sala de aula para aprender que não podem bater em mulher, que não podem assediar mulher! Então, peço

aos Vereadores para pensarem, para refletir sobre esta emenda e dizer “não”, como eu vou dizer. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 32, destacada, ao PLE nº 016/17.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Boa tarde. Para começar, acho que ninguém aqui neste plenário, nas galerias e em Porto Alegre é a favor de assédio sexual. As únicas pessoas que são favoráveis ao assédio sexual são os potenciais assediadores e estupradores de mulheres. Dado que ninguém aqui é favorável ao assédio sexual, dado que também ninguém aqui é favorável à violência doméstica, a maus-tratos contra os animais, ao racismo, à homofobia e a tantos outros crimes, não vejo sentido a gente obrigar, e partir da premissa de que muitos motoristas são propensos a ser assediadores, que se coloquem todos numa sala de aula para ouvirem que não devem assediar mulheres, assim como eu não gostaria de botar nada aqui que obrigasse os senhores motoristas a ouvirem que não devem bater nas suas esposas ou vice-versa, que não devem maltratar os animais, que não devem ser homofóbicos, racistas e assim por diante. O problema desta emenda não é a questão de ser a favor ou contra assédio sexual, mas, sim, se devemos ou não obrigar empresas privadas a fazerem programas de prevenção a qualquer tema que nós concordarmos ser importante, seja assédio sexual, violência doméstica, maus tratos aos animais ou esses outros exemplos que eu citei.

Eu acho que é muito mais interessante para os motoristas estarem nas ruas trabalhando e ganhando o seu dinheiro do que estarem em uma sala de aula, por força de lei, tendo que ouvir que não devem assediar mulheres. E aqueles que são assediadores devem ser tratados conforme a Lei Penal já versa. É caso de polícia. Aliás, eu soube que alguns aplicativos de transporte já têm programas contra assédio. Sendo assim, não faz sentido a gente colocar uma obrigação dessas, assim como não faria sentido a gente colocar uma obrigação de que as empresas fizessem programas internos de prevenção à violência doméstica, ao uso drogas, ao assassinato de animais e assim por diante. Por isso, eu acho que esta emenda é descabida. Ela usa o tempo do motorista, que poderia ser produtivo para auferir renda, para fazê-lo ficar em uma sala de aula ouvindo aquelas pautas que o PSOL considera relevantes. Eu acho que isso é improdutivo, por isso, votarei “não” a esta emenda. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 32, destacada, ao PLE 016/17, pela oposição.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Uma coisa precisa ser dita nesta tribuna para ficar registrada. Quando nós fizemos um projeto de lei falando do número de mulheres para conduzir mulheres, disseram que era descabido para combater o assédio sexual; quando nós dissemos que, então, se criasse um botão para que mulheres pudessem chamar mulheres, disseram que era descabido; disseram que era necessário fazer um programa genérico de combate ao assédio sexual, e eu fiz.

Ver. Camozzato, um programa de combate ao assédio sexual não pressupõe sala de aula – eu, aliás, não acho que seja um problema de sala de aula. Nós não estamos mandando os motoristas de ônibus para a sala de aula, nem os passageiros; nós botamos cartazes alertando sobre a questão do assédio sexual, o nº 180. Isso é uma campanha! Então eu acho que é um problema de dicionário.

Em segundo lugar, Ver.^a Nádia, eu acho que o assédio sexual é responsabilidade de todos. Parece-me que alguns pensam que só o Governo tem que pagar coisas. Eu acho que uma empresa avaliada em R\$ 165 milhões pode pagar campanha de combate ao assédio sexual. Acho que pode! E mais: o Uber fez uma reunião com a ONU, prometendo-se a ter, até 2020, 50% de mulheres motoristas. Não tem! Uma campanha de assédio sexual não necessariamente pressupõe a questão só de mulheres motoristas, pressupõe a prioridade na vida das mulheres.

Quero deixar isso registrado, porque não sou da bancada que acha que as empresas privadas não podem pagar nada. Eu acho que elas podem e devem pagar muito em relação à questão de garantia de direitos trabalhistas e à questão de garantia da vida das mulheres. Longe de mim, sei que nem todos os motoristas são assediadores, tenho o maior respeito, eu ando de aplicativo, peguei algumas mulheres, a maioria homens. Nunca me aconteceu nada nos aplicativos e nem nos táxis. Quero dizer que me aconteceu dentro de um ônibus intermunicipal. Mas, se acontece com uma de nós, é grave! É preciso ter programas que combatam. Uns dizem que tem que se cassar a carteira. É óbvio que tem que cassar a carteira em caso de estupro, em caso de assédio sexual grave! Inclusive ir para a prisão, é um problema penal. Depois que uma mulher é estuprada, a marca fica para a vida. É preciso ter política antes. Nós não queremos mais violência contra as mulheres. E todos precisam ser partes dessa campanha: homens, mulheres, crianças. E, mais do que isso, é preciso garantir que todas as empresas sejam parte desse debate na sociedade. Honestamente, comparar alhos com bugalhos, acho que piora o debate. Quero encaminhar a favor da emenda e quero encaminhar a favor da renovação de todas as outras emendas que vocês estão esperando ainda hoje.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 32, destacada, ao PLE nº 016/17.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Presidente, vou ser bastante breve, porque a questão foi muito bem debatida. Só quero pontuar algumas coisas.

Primeiro, sem dúvida nenhuma a prevenção do assédio é importante. Esse é um tema para o qual o Poder Público deve olhar. Quais são os meios que o Poder Público dispõe para fazer campanhas? Aqueles que estão sob o seu domínio: escolas, televisão, equipamento urbano, concessão de rádios, televisão. Já há meios disponíveis para fazer. Segundo, já há ação oficial nesse sentido. Sempre que há denúncia de assédio sexual em determinada empresa, o Ministério Público do Trabalho age; em multas que cobra, promove a prevenção, com multas aplicadas na forma da lei atual.

Terceiro aspecto, o carro dos senhores, a começar assim, vai terminar como uma colcha de retalhos, porque, bem disse a Ver.^a Comandante Nádia, a prevenção ao assédio é importante, mas a prevenção à violência doméstica também é. A prevenção contra a drogadição também é. São diversos aspectos que a Prefeitura poderia querer divulgar se valendo do carro dos senhores, numa relação que é privada, o carro é da família. “A empresa pode promover ações”, mas a empresa já promove ações. Nós estamos acostumados com um modelo de tentar enfrentar tudo através de legislação.

Há um aplicativo em que as motoristas são todas mulheres; então, se essa é uma preocupação para quem está chamando – e são dois aplicativos –, a pessoa que está chamando seleciona isso e vai usar esse aplicativo. Ou seja, muito antes da nossa norma, muito antes da norma legal, o mercado já proveu um caminho e uma solução. Agora, se nós queremos fazer política pública de prevenção, temos que arcar com os custos de fazê-lo. É verdade, a empresa ganha X ganha Y, e a gente sabe que uma solução proposta é sempre se apropriar dos bens, das empresas privadas, para fazer objetivos políticos.

E eu já disse isto: no dia em que nós reunirmos o Parlamento para decidir quais são as causas justas sociedade, quais campanhas devem ser feitas e quais não devem ser feitas, já acabou a liberdade, porque só o que passar no Parlamento é justo ser defendido! Ora, não somos nós, poder político, que vai dizer para as empresas as campanhas que elas têm que fazer. Se nós, poder político, temos que fazer campanhas, que as façamos com os recursos do Tesouro, afinal é para isso que cobramos tanto imposto do cidadão. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 32, destacada, ao PLE nº 016/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM** e 12 votos **NÃO**.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Presidente, vários Vereadores me pediram para fazer uma renovação de votação. Nós teríamos direito, só que isso poderia atrasar mais. Eu vou fazer um novo projeto com essa mesma redação e conto com o apoio de vocês para que a gente aprove o projeto sem atrasar este.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Em votação a Emenda nº 34, destacada, ao PLE nº 016/17. (Pausa.) O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (PMDB): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, vou ser breve. Esta emenda apresentamos com o então Líder da nossa Bancada, Ver. Cecchim, que agora assume função no secretariado estadual. Ela atende a uma reivindicação dos trabalhadores de transporte por aplicativos em Porto Alegre. Hoje, em algumas situações, o motorista, quando acaba rejeitando uma corrida por razões das mais diversas, toma essa atitude e acaba sendo punido, de alguma forma, por ter rejeitado a corrida. Então, construímos essa emenda ouvindo não só as entidades, mas também os que nos apresentaram individualmente esses argumentos. Ela é muito simples: inclui que as empresas de cada um dos aplicativos que operam em Porto Alegre possam disponibilizar uma ferramenta para que fique vedado qualquer prejuízo ao motorista quando for possibilitado a ele a realização de denúncia em caso de cancelamento de viagem, quando se configure a ocorrência de crimes contra a liberdade sexual de criança e adolescentes e a comercialização do uso entorpecentes. É mais uma medida que vem no sentido de promover a segurança também do usuário, mas principalmente dos motoristas que prestam esse serviço.

Então, peço o apoio dos colegas Vereadores, tenho certeza de que é uma medida importante, e volto a repetir: foi acolhendo reivindicação daqueles que trabalham e prestam esse serviço na nossa cidade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 34, destacada, ao PLE 016/17.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, acredito que nós temos que ter cuidado com relação à aprovação da lei, até para evitar problemas futuros. Eu não compreendi direito essa emenda, Ver. Carús, mas me pareceu que o aplicativo vai ter lá uns botões, quando há um indicativo de exploração sexual, etc., tem um botãozinho meio de pane, pelo que eu entendi, um dispositivo para alertar. É muito botão, na minha avaliação. É muita coisa para uma pessoa. Por exemplo, como eu, dirigindo o meu carro, vou dizer: “Tu desce, porque tu estás cometendo um crime bárbaro, exploração sexual”. Daqui a pouco, em vez de termos segurança, nós vamos causar um problema enorme, eu não sei se entendi direito.

No parágrafo diz assim (Lê.): “Fica vedado qualquer prejuízo na avaliação, bem como suspensão ou punição de outra natureza ao motorista que reportar tal justificativa como motivo do cancelamento da viagem”. Aqui me parece que nós estamos dizendo o seguinte: se o motorista fez a denúncia, comunicou a questão, está

proibida qualquer punição a esse motorista, o que eu acho que é lógico. Agora, eu não estou compreendendo o porquê da proposta no sentido em que ela está, eu não entendi. Mas, pelo que me parece, tem que ter um dispositivo para que o motorista use essa ferramenta denunciando e cancelando a viagem. Acho perigoso para os dois lados. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 34, destacada, ao PLE nº 016/17.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha; gostaria que os nobres motoristas prestassem muita atenção nestes dois minutos, porque eles são importantes. A emenda do José Freitas falava praticamente do mesmo assunto. Essa emenda dizia que o transportador que fosse flagrado com atitudes que favorecessem à exploração sexual de crianças e adolescentes, levando a motéis e assim por diante, abriria uma janela para que o motorista pudesse fazer a denúncia ou recusar a viagem.

A emenda do Carús dialoga neste mesmo sentido. E aí eu quero falar duma experiência que eu tive quando Deputado na Assembleia Legislativa, como Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas Desaparecidas, devido ao número de tráfico de pessoas no nosso Estado. Ele é grande, parece não ser importante, mas ele é muito grande. Imaginem se nós falarmos de exploração sexual de crianças e adolescentes! Nesse sentido, nós vamos verificar, sim, que existem muitos cidadãos que vivem disso e usam do transporte, seja caminhão, ônibus, táxi, para essa finalidade, e por que então não poderá acontecer com o Uber? Os senhores serão os fiscais pontuais e, nesse momento, terão um mecanismo de avaliação. Negando a corrida, vocês não serão prejudicados. É uma coisa muito simples. A emenda nos dá mais um momento de denúncia contra aquele que se utiliza do tráfico de criança e adolescentes ou exploração sexual, e vocês se protegerem de uma possível denúncia, porque simplesmente não quiseram fazer a corrida. Essa é a questão. Por isso temos de aprová-la.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 34, destacada, ao PLE nº 016/17.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Tem uma coisa só que me chamou a atenção. Eu entendo, Ver. Carús, a preocupação da sua emenda, eu acho que é louvável a questão, mas acho que tem muita área cinzenta aqui que pode trazer uma insegurança jurídica para os motoristas. E tento explicar o porquê. Em algumas

circunstâncias, ao pegar um passageiro com alguma jovem, muitas vezes por medo – vai que o passageiro cometa algum crime posterior à corrida – de uma eventual retaliação, se o sujeito se trata de alguém mal-encarado, o motorista não reporta. Parece-me que pode haver algum tipo de complicação para o motorista, no sentido de ou ser considerado cúmplice da situação ou ser julgado pela sociedade como cúmplice por não ter reportado. E nem sempre o motorista consegue perceber se aquele sujeito que ele está transportando vai cometer o crime ou não, mas, mesmo sabendo, o motorista pode ficar com medo de uma retaliação, já que ele sabe que tem muito criminoso que retalia, que identifica o motorista, que registra a corrida e que pode depois buscar quem foi que fez a denúncia.

Então, parece-me que temos duas vias aqui. Por um lado, oferece, sim, essa oportunidade de denúncia, e a gente sabe que o problema da insegurança é do Estado. Por outro lado, dá uma margem de insegurança jurídica para o motorista de, eventualmente, ser considerado responsável, ou pela Justiça ou pela sociedade, de não ter denunciado algum potencial criminoso, que não tinha como o motorista saber antes. Então, acho um pouco perigosa essa emenda, e estava com dúvida em como a votar, porque os dispositivos legais e penais hoje existentes são mais seguros para proteção do motorista do que abrir uma brecha nesse sentido. Encaminharei contra a emenda.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 34, destacada, ao PLE nº 016/17.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quero confessar, lisamente, da minha dificuldade, de quem não é versado nessa tecnologia moderna, que cria aplicativos, mecanismos que surgem a toda hora com novidades que não conheço. Perguntei a vários colegas se existia alguma ferramenta específica que ensinasse a aplicação pretendida pela emenda. Nenhum me respondeu afirmativamente; ainda há tempo. Eu não posso votar determinando que se faça algo se não sei, se não tenho conhecimento, certeza de que é possível ser feito. Então, ainda há tempo de os colegas que apoiam esta emenda me responderem, uma emenda que é do nosso eterno colega, hoje Secretário do Estado, Ver. Idenir Cecchim, merecedor do meu apreço, do meu carinho e da minha compreensão, só que, no caso concreto, estou confessando, com muita clareza e muita firmeza, a minha ignorância no assunto. Eu, Vereadores, desconheço a existência de ferramenta que possibilite o alcance desse objetivo tão amplo, tão meritório e tão desejado. Se existe essa ferramenta, eu voto a favor; se não me confirmarem a existência dessa ferramenta, eu sou obrigado a votar contra. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 34, destacada, ao PLE nº 016/17.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Serei bem breve. Senhores, com todo respeito que tenho, se esta emenda fosse direcionada ao Poder Público, determinando ao Executivo Municipal a criação da ferramenta, ela seria inconstitucional por vício de origem. Não podemos determinar órgãos, administração e ferramenta do Poder Público, seria inconstitucional por vício de origem, e queremos fazer para o poder privado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 34, destacada, ao PLE nº 016/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 14 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 35, destacada, ao PLE nº 016/17. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Sr. Presidente, a Emenda nº 35 basicamente trata de proteção de informações dos motoristas e dos usuários de aplicativos. Vejam a locação de imóveis, para citar um exemplo: quando você loca um apartamento ou uma casa, a gente acredita que não faz sentido o Poder Público fazer requisição das informações de quem está locando, quanto pagou, aonde vai morar, de onde vem essa pessoa e por aí vai. Da mesma forma, não faz sentido o Poder Público pedir essas informações e ter acesso a elas, sem precisar da Justiça para fazer essa requisição, a gente acha que não faz sentido o Poder Público ter autonomia de pegar os dados dos senhores – de onde vocês estão indo, quem são os passageiros que vocês estão transportando, quanto vocês cobraram pelas corridas e assim sucessivamente. Acho que isso é uma interferência na privacidade de vocês e dos usuários que é descabida. Se houver cometimento de crimes ou irregularidades, já existem os meios legais para requerer essas informações, que a polícia vai lá e solicita, o Judiciário vai lá e solicita. Então, não faz sentido a gente entregar, ainda mais entregar com a expressão do inciso VI, que prevê a possibilidade de que o Poder Público exija, entre aspas, outros dados solicitados pela EPTC em harmonia com o disposto no *caput* deste artigo.

Eu confesso que, por mais que eu respeite a instituição EPTC, não confio entregar para uma autarquia do Município o poder de ficar requerendo informações de quem quer que seja, nem as minhas, de onde estou indo com o aplicativo, nem as dos senhores. Acho que a informação de onde vocês vão, quem vocês transportam, quanto vocês cobram e assim sucessivamente são de vocês, e a Prefeitura não tem nada a ver

com isso, tem que ficar de fora dessa relação. Caso haja cometimento de crime – repito –, existem os meios legais para fazer a requisição dessas informações.

Por isso a Emenda nº 35 visa a corrigir o texto que abre essa brecha, portanto solicito aos Vereadores que atentem para aprovar a Emenda nº 35, para retirar essa obrigação de compartilhamento de dados. Conto com o apoio dos senhores para não haver uma interferência do Estado nas suas informações. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 35, destacada, ao PLE nº 016/17.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu me inscrevi depois que eu vi o Ver. Felipe Camozzato dizer que não confia em entregar dados para uma empresa pública. Eu fui hoje na Vivo adquirir uma linha telefônica, Camozzato. A Vivo me pediu – vou levar amanhã para eles – os meus três últimos contracheques, porque eu quero um plano com um valor um pouco maior. Sou funcionário público há 40 anos! Então, essa de falar, Ver.^a Sofia, que não se deve confiar no serviço público... Olha como o serviço privado também faz bobagem a dar com pau! Portanto, estamos aí, vamos dar uma discutida nesta emenda.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 35, destacada, ao PLE nº 016/17. (Pausa.) (Após apuração nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM**, 14 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

Em votação a Emenda nº 36, destacada, ao PLE nº 016/17. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa tarde a todos e todas. Quem protocola esta emenda é a oposição, não é uma emenda minha. Nós estamos prestes a terminar a Sessão e terminaremos a votação também. Acho que foi um grande aprendizado para quem compareceu aqui, comentava com o Ver. Robaina, porque uma coisa é ouvir como funciona a Câmara, outra coisa é estar aqui, ver como funciona, ver como alguns se comportam. É importante, o aprendizado de vocês nesses dias mostra isso, tanto para o bem como para o mal, ou seja, às vezes tem um discurso fácil aqui e, depois, na hora da votação, revela as reais intenções e ideologias que estão por trás.

A nossa emenda pretende manter esse nível de qualidade relativamente a quem trabalha com os aplicativos, ela dialoga justamente com esse receio de que o motorista possa cometer atos de discriminação, espero que não seja o caso de nenhum

dos que estão aqui. Justamente é para separar o joio do trigo, vamos dizer assim, que colocamos esta emenda, criando esse fato de reportar a empresa, de ela ficar reportado em caso de discriminação, reportar sem julgamentos. Isso será feito através do encaminhamento legal, mas reportando os casos de discriminação. Ou seja, se houve um caso de discriminação por raça, orientação sexual, isso será reportado ao Poder Público, e este analisará e dará os encaminhamentos legais.

Eu não pude falar antes na emenda da questão da discriminação das mulheres e do assédio sexual – a Fernanda acabou utilizando os dois tempos de Liderança de oposição, e fez bem, Fernanda –, mas acho que é importante que nós, homens, também falemos na questão do assédio sexual. Eu aposto que poucas pessoas sabem aqui o que é violência psicológica ou, mais ainda, violência patrimonial. Só isso já justifica ter programas públicos que tratem da discriminação da mulher, em especial, do assédio sexual. Subiram Vereadores aqui na tribuna dizendo que quem está aqui não é abusador – esperamos que não, queremos acreditar que não –, mas não é por isso que não devemos nos tornar pessoas que divulguem essa ideia e sejam portadores dessa ideia, defensores para as mulheres. Não é só um recado para quem está aqui, mas para quem não está aqui e possa praticar esses abusos.

Então, a nossa emenda é muito simples, apenas garante o que, constitucionalmente e legalmente, já está garantido, ou seja, é contrária à discriminação. Nossa emenda é bem clara, os casos de discriminação por parte dos condutores dos serviços de transportes serão encaminhados pelo Executivo para os encaminhamentos legais. Aí, sim, se fará o julgamento, serão colhidas provas, aí se fará a instrução do processo para ver se, efetivamente, houve o caso de discriminação apontado pelo usuário. Então é nesse sentido que pedimos o apoio dos Vereadores. Acredito que todos apoiarão massivamente para nós não termos aqui pessoas que utilizam o transporte, coloquem como seu trabalho, mas, no fundo, querem e praticam discriminação de toda ordem. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 36, destacada, ao PLE nº 016/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM** e 14 votos **NÃO**.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (PMDB): Sr. Presidente, nós vamos votar o projeto e em seguida abriremos uma Sessão Extraordinária para votar as renovações de votação das emendas que ficaram para trás? Como vai ser?

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Agora, nós vamos votar o projeto. O Ver. Mendes, pelo que entendi, quer votar. Nós vamos votar o projeto e, depois, os requerimentos de renovação de votação das emendas. Se forem aprovados,

teremos as emendas para votar. Aí teremos que encerrar a Sessão e abrir uma Sessão Extraordinária.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLE nº 016/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 24 votos **SIM** e 01 voto **NÃO**.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Vou anexar declaração de voto porque, por entender que diversos dispositivos aprovados incorrem em inconstitucionalidade, não posso dar um voto favorável ao projeto. Eu acho que a situação atual se dá melhor e mais constitucional do que acabamos de aprovar aqui, por isso o meu voto “não”, que vou consignar com minha justificativa de voto. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Feito o registro. Faça por escrito a sua declaração de voto.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o Requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, solicitando renovação de votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 19 ao PLE 016/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 09 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. João Carlos Nedel e do Ver. Felipe Camozzato, solicitando renovação de votação da Emenda nº 22, destacada, ao PLE nº 016/17. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Ver. Mauro Pinheiro, na condução dos trabalhos. Peço um pouco de paciência para quem nos acompanha, é que nós temos os requerimentos de renovação e depois, se forem aprovados, a renovação. Eu conversei muito com o pessoal dos aplicativos e quero dizer que vou encaminhar pela bancada para que nós renovemos a votação desta emenda. Por quê? Porque nós já temos aprovada a Emenda nº 28, que estabelece o cadastro. O cadastro vai ser completo pela emenda da Ver.^a Sofia, que é a Emenda nº 28.

Hoje, quando se usam os aplicativos, quando se paga com o cartão, não aparecem fotos. Nós vamos ter duas categorias de usuários, infelizmente: aqueles que pagam com cartão, que não serão obrigados a disponibilizar a fotografia, e aqueles que vão pagar em dinheiro, que terão de fazer um cadastro prévio e serão obrigados a disponibilizar a fotografia. Por essa disparidade, é que vou encaminhar para que possamos aprovar o Requerimento de renovação, e, depois, na renovação, logicamente, vou encaminhar pela rejeição da emenda. Tenho certeza, Ver. José Freitas, de que a sua intenção foi a melhor, sei os argumentos dos parceiros, dos motoristas, mas podemos gerar, primeiro, duas categorias de usuários, depois há a questão da discriminação, e a emenda da Ver.^a Sofia não foi aprovada, garantiu o que já é garantido, que não se pode discriminar. Na verdade, essa questão pode levar a uma discriminação, e não conseguiremos corrigir, Ver. Camozzato, essa questão das duas categorias de usuários: aqueles que usam o cartão e que não são obrigados a postar a sua foto, e aqueles que vão pagar em dinheiro, que vão ter que ter cadastro, isso já está garantido na Emenda nº

28 de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, mas que esses terão que incluir a sua fotografia. Peço a aprovação do Requerimento.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. João Carlos Nedel e do Ver. Felipe Camozzato.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (PRB): Sr. Presidente e colegas Vereadores, Ver. Cassio, já existem essas duas categorias, a que paga com cartão e a que paga em dinheiro. Essa emenda, Presidente, na verdade é para segurança dos próprios motoristas. Aquele usuário com a intenção de assaltar não vai enviar essa foto. É só para isso, é para, no cadastro dele, enviar a foto. Aquele que tiver a má intenção de assaltar os senhores não vai querer enviar a foto. Era isso.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. João Carlos Nedel e do Ver. Felipe Camozzato.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Nós não queremos renovar porque é exatamente o inverso do que o Ver. Cassio falou: hoje, quem é cadastrado é quem usa o cartão de crédito, e esse é identificado, esse tem cadastro junto à empresa, ele tem CPF identificado, o CPF traz toda a ficha, e quem não tem cadastro é quem paga em dinheiro. Então, o que fizemos foi, ao contrário, Ver. Cassio, equalizar. Com dinheiro, terá que enviar foto, um documento; e quem já tem cartão já está com foto, com documento, com número de CPF e não tem como fugir da identificação. Então, pedimos que não renovem a emenda, vamos manter a necessidade de que todo mundo que vá usar tenha um cadastramento, uma identificação.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PT): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o Requerimento de autoria dos Vereadores João Carlos Nedel e Felipe Camozzato. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 08 votos **SIM** e 14 votos **NÃO**.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Alvoní Medina, solicitando renovação de votação da Emenda nº 27, destacada, ao PLE nº 016/17. (Pausa.) O Ver. Alvoní Medina está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR ALVONI MEDINA (PRB): Nobre Ver. Mauro Pinheiro, demais Vereadores e público das galerias, peço, nesta renovação, que aprovem a nossa emenda, porque o bem maior é a vida dos senhores. Estamos vendo, Ver. Mauro Pinheiro e Vereadores, a morte de centenas de homens, pais de família, e não podemos, de maneira nenhuma, ficar de braços cruzados, vendo a morte desses homens, e, na hora de dar nossos votos, de salvar essas vidas, votar contra. Peço a aprovação desta minha emenda. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Alvoní Medina.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Pujol, fico muito contente hoje, vendo a união entre o PT e o Democratas! É bem sério: só tem uma empresa hoje que não oferece o destino final, só uma; as outras oferecem o acesso ao destino final. Então, acho que isso é possível, é viável e extremamente necessário e humanizador. Parabéns pela luta, votaremos “sim”!

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o Requerimento de autoria do Ver. Alvoní Medina. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 20 votos **SIM** e 02 votos **NÃO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. 0612/18 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/18, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que autoriza o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Sr. Nelson Marchezan Júnior, a ausentar-se do Município de Porto Alegre do dia 14 ao dia 20 de abril de 2018, para viajar a São Paulo (SP) e a Recife (PE).

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Dr. Thiago: pela aprovação do Projeto.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Em discussão o PDL nº 002/18. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. **APROVADO**.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h23min.)

* * * * *